

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 E 016/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....

### OUTROS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – REF. AO P.E Nº 015/2023 E 016/2023 ----- TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO .....

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 E 016/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 GABINETE DO PREFEITO

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 256/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMUM, CONTROLADOS), SOLUÇÕES E LEITES ESPECIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

**CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016; Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP**, seu objeto as empresas vencedoras, **OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP, CNPJ/MF Nº 11.311.773/0001-05**, vencedora dos lotes **01** com o valor total de R\$ 806.775,30 (oitocentos e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), do lote **02** com o valor total de R\$ R\$ 95.166,71 (noventa e cinco mil cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), lote **03** com valor total de R\$ 44.055,78 (quarenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais), lote **04** com o valor total de R\$ 1.539.778,78 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), lote **05** com o valor total de R\$ 397.183,27 (trezentos e noventa e sete mil cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) e do lote **06** com o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, CNPJ/MF Nº 05.264.280/0001-69**, vencedora do lote **07** com valor total de R\$ 90.948,50 (noventa mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 13 de março de 2024

Jadson Albano Galvão  
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
GABINETE DO PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 257/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E INSUMOS, SONDAS, FRALDAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

**CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016; Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP**, seu objeto as empresas vencedoras, **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ/MF Nº 11.311.773/0001-05**, vencedora dos lotes: **01** com o valor total de R\$ 740.000; **02** com valor total de R\$ 55.000,00; **03** com o valor total de R\$ 70.000,00; **04** com o valor total de R\$ 21.847,69; E lote **05** com o valor total de R\$ 48.701,63.

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 13 de março de 2024

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal

**Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 12 de março de 2024

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 055/2024;

**CONSIDERANDO**, que o serviço ora contratado se faz imprescindível, vez que, necessita de conhecimento técnico especializado na área, para sua realização;

**CONSIDERANDO**, que a análise e emissão de pareceres de processos administrativos e judiciais da área tributária do Município se faz imprescindível para o aumento da arrecadação;

**CONSIDERANDO**, por fim, que zelar pelas verbas públicas, usando estas com responsabilidade e transparência, é dever de todo ente Público.

**CONSIDERANDO**, por fim, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA, EXCLUSIVAMENTE PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DA ÁREA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE COARACI - BA**, com a empresa: **GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF Nº 35.541.612/0001-76, pelo valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jadson Albano Galvão  
Prefeito Municipal de Coaraci-BA

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024**

<b>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI – BA.
<b>CONTRATADO:</b>	GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
<b>CNPJ/MF Nº</b>	35.541.612/0001-76.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO III , LEI 14.133-2021</b> "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias:"	
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, EXCLUSIVAMENTE PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DA ÁREA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE COARACI - BA.
<b>VIGÊNCIA:</b>	12/03/2024 a 31/12/2024
<b>VALOR MENSAL:</b>	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	12 DE MARÇO DE 2024
<b>PREFEITO:</b>	JADSON ALBANO GALVÃO

<b>EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
<b>CONTRATADO:</b>	GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
<b>CNPJ/MF Nº</b>	35.541.612/0001-76.
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, EXCLUSIVAMENTE PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DA ÁREA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE COARACI - BA.
<b>VIGÊNCIA:</b>	12/03/2024 a 31/12/2024
<b>VALOR MENSAL:</b>	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	12 DE MARÇO DE 2024
<b>PREFEITO</b>	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – REF. AO P.E Nº 015/2023 E 016/2023 ----- TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA,** conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VL UNIT. R\$	VL TOTAL R\$
01	COMPUTADOR PC C/ 120GB SSD, PROCESSADOR CORE i3, 4GB MEM RAM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, MONITOR 18,5", TECLADO E MOUSE USB;	UND	04			
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COLORIDA, COPIADORA, IMPRESSÃO E SCANNER, IMPRESSÃO ATÉ 22PPM, COM BULK.	UND	02			
03	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE i3, 4GB MEM RAM, SSD 240GB, TELA 15.6, TECLADO NUMERICO".	UND	03			
04	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, COM WOOFER DE 15", DRIVER DE TITNANIO, 200W, 2 BANDA DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4", ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2, CONTROLE DE VOLUME MASTER, REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB/SD CARD, COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH, RECEPTOR DE FM, LEITOR USB / SD CARD, CONECTOR XLR MACHO PARA PRE-OUT, COM PEDASTAL.	UND	01			
05	NOBREAK 700VA ENTRADA DE 115V - 127V / 220V E SAÍDA DE 115V, COM 4 TOMADAS, COM BOTÃO DE LIGAR E DESLIGAR	UND	04			
06	TV SMART 32" FULL HD, WIFI, BLUETHOOTH	UND	03			
07	MICROFONE SEM FIO	UND	02			
08	PROJETOR 3800 LUMENS FULL HD, PROJEÇÃO ATÉ 150 POLEGADAS, WI-FI E BLUETOOTH, CONTRASTE: 1500:1, COM ESPELHAMENTO DE TELA, COM UMA SAÍDA HDMI, 2 USB, 1 AUDIO P2, ALTO FALANTE 3RMS, BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO.	UND	01			
<b>TOTAL</b>						

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

É de saber que a Administração Pública precisa executar os serviços rotineiros sem comprometer o andamento das atividades. Neste sentido, se faz necessário a aquisição do material, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:

#### **0900 – Secretaria de Educação**

Projeto atividade: 1.401 – Informatização de Unidades Escolares  
Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios  
Fonte: 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT  
Fonte: 155000000000 - Transferência do Salário-Educação  
Fonte: 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
Fonte: 157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
Fonte: 157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Projeto atividade: 1.403 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliário para Rede de Ensino Municipal  
Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios  
Fonte: 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT  
Fonte: 155000000000 - Transferência do Salário-Educação  
Fonte: 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
Fonte: 157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
Fonte: 157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

#### **0903– Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Projeto atividade: 2.416 – Gestão das Ações do Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural**

**Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente**

**Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios**

**Fonte: 171500000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual Fonte: 171600000000 - Transferências**

**Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura**

**Fonte: 170400000000 - Transferências da união referentes às compensações financeiras pela exploração de recursos minerais**

### **4. DA HABILITAÇÃO**

**4.1.A Habilitação Jurídica** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**a)** em se tratando de empresa individual, o registro comercial, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação;

**b)** em se tratando de sociedades comerciais, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação;

**c)** no caso de sociedades por ações, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com carimbo do registro e autenticação;

**d)** no caso de sociedades civis, a inscrição do ato constitutivo, com a prova de diretoria em exercício, autenticado, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação;

**e)** em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**f)** cédula de identidade ou outro documento equivalente do(s) representante(s) legal(is).

**4.1.1.** Em todos os casos o objeto social deverá ser compatível com as atividades a serem exercidas no objeto desta licitação.

**4.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e regularidade relativa a seguridade social (INSS) (CERTIDÃO CONJUNTA).
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**4.2.1. Para as certidões apresentadas sem data de validade, será considerado o prazo de 30(trinta) dias a contar da data de sua expedição.**

**4.3. A Qualificação Técnica** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter fornecido os produtos em características, quantidades e prazo similares do da presente licitação.

a.1. Preferencialmente, os atestados deverão apresentar o reconhecimento da firma do emitente e conter: discriminação dos produtos, com as respectivas quantidades e período do fornecimento. Devem ser assinados pelas autoridades máximas dos órgãos ou das empresas ou pessoas que exerce função de chefia do órgão da empresa no setor que coordena e/ou controla o recebimento e distribuição de materiais.

a.2. Nos casos em que as informações contidas no atestado não forem suficientes para se verificar as características do fornecimento, o Pregoeiro poderá realizar diligência com o objetivo de melhor instruir o processo, inclusive, com a verificação de outros documentos que complementem ou reforcem.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**4.4. A Qualificação Econômico-Financeira** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de empresa em recuperação judicial, caso demonstre viabilidade econômica através de homologação judicial de plano de recuperação, será permitida a sua participação no certame.

**4.5. Documentação Complementar:**

a) Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa.

b) Declaração de que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal.

### **5. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**5.1.** Para o fornecimento, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Dispensa, deste Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa vencedora.

**5.2.** O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir da data de sua assinatura e seu término em 31 de março de 2024.

### **6. DO FORNECIMENTO:**

a) A forma de fornecimento dos produtos objeto desta licitação será integral;

b) A entrega do produto solicitados, será no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, mediante autorização de fornecimento emitida pela secretaria interessada;

c) A empresa deverá garantir a qualidade dos produtos e responsabilizar-se por danos que porventura sejam causados pelo fornecimento de produtos de má qualidade.

d) O contratante poderá rejeitar os produtos em desacordo com as especificações. Sem ônus para a Administração Pública, imediatamente, e notificar a contratada.

f) O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da secretaria solicitante.

### **7. DA FISCALIZAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Deverá a Unidade contratante proceder o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos;
- b) A empresa vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregando-se de acompanhar a entrega dos produtos, prestando esclarecimento solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- c) A fiscalização do objeto ficará a cargo de servidor devidamente designado pela autoridade superior do município.

### **8. FUNDAMENTO LEGAL**

8.1. O procedimento obedecerá integralmente à Lei 14.133/2021 e às demais legislações que regem a matéria.

### **9. DO PAGAMENTO:**

- a) O pagamento será realizado pelo município, integralmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de crédito em conta corrente indicada pela contratada.
- b) A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as AFs (Autorização de Fornecimento) devidamente assinadas por preposto designado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos.
- c) Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- d) Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- e) **A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.**
- f) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.  
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,  
assim apurado:  $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa  
anual = 6%

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora;
- b) executar diretamente o Contrato, sem subcontratações ou transferência de responsabilidades;
- c) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante;
- d) comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelo Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- e) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Em caso de atraso injustificado no cumprimento dos prazos definidos neste contrato, a contratada pagará a mora de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente a(s) entrega(s) em atraso.

**11.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

**11.2.** Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste contrato, em relação ao objeto, a Administração Municipal poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

**11.2.1.** Advertência será comunicada por escrito, por meio de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.

**11.2.2.** Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso de a contratada não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**11.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

**11.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**11.3.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro da Prefeitura Municipal de Coaraci no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Prefeitura Municipal descontar de eventuais pagamentos devidos à empresa, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previstos em lei.

**11.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

**11.5.** Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Coaraci, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**11.6.** Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 11.1., essa situação consistirá em motivo para que a Prefeitura Municipal de Mirangaba rescinda unilateralmente o contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no "caput".

**11.7.** As sanções previstas no "caput" poderão ser aplicadas simultaneamente, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**11.8.** Pela recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato e retirada da nota de empenho, ser-lhe-á aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta de preços, garantida a prévia defesa.

### **12. DA DATA, ENDEREÇO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**12.1.** Apresentar proposta até: 18/03/2024.

**12.2.** Apresentação da proposta via endereço eletrônico, através do e-mail: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com), devidamente datada, carimbada (carimbo do CNPJ/MF) e assinada pelo representante legal da empresa.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Álcool Metílico	LT	12			
2	Anticoagulante glicose	FR	5			
3	Anticoagulante universal	FR	5			
4	Anticoagulante protombina	FR	5			
5	Avental manga longa pct c/10	PCT	30			
6	Corante Azul de metileno eosina pó	FR	2			
7	Corante Lugol forte 5%	LT	6			
8	Fitas para dosagem de BHCG CX C/100	CX	5			
9	Reagente Ácido Úrico	FR	10			
10	Reagente Albumina	FR	4			
11	Reagente Albumina bovina 22%	FR	2			
12	Reagente Amilase	FR	4			
13	Reagente Anti-A (tipagem sanguínea)	FR	10			
14	Reagente Anti-B (tipagem sanguínea)	FR	10			
15	Reagente Anti-D (tipagem sanguínea)	FR	10			
16	Reagente CKMB (cinético)	FR	2			
17	Reagente Colesterol (Enzimático)	FR	5			
18	Reagente CPK (cinético)	FR	4			
19	Reagente Creatinina (colorimétrico)	FR	5			
20	Reagente dosagem Bilirubinas (colorimétrico)	FR	2			
21	Reagente Fosfatase Alcalina (cinético)	FR	5			
22	Reagente Gama GT (cinético)	FR	5			
23	Reagente Glicose (enzimático)	FR	10			
24	Reagente HDL (enzimático)	FR	10			
25	Reagente Hemoglobina Glicosilada	FR	4			
26	Reagente Imunológico p/ Aslo	FR	10			
27	Reagente Imunológico p/ VDRL	FR	10			
28	Reagente Magnésio (colorimétrico)	FR	5			

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

29	Reagente p dosagem de proteina C reativa (PCR)	FR	10			
30	Reagente p/ dosagem Ferro (colorimétrico)	FR	2			
31	Reagente p/ IgG (Exame de Coombs)	FR	2			
32	Reagente p/ Pesq. Sangue Oculto	CX	8			
33	Reagente p/ TP (tempo de protombina)	FR	3			
34	Reagente p/ TTPA (tempo de troboplastina parcial ativada)	FR	3			
35	Reagente Potássio (colorimétrico)	FR	2			
36	Reagente Soro Controle	FR	3			
37	Reagente TGO (cinético)	FR	10			
38	Reagente TGP (cinético)	FR	10			
39	Reagente Triglicérides (Enzimático)	FR	10			
40	Reagente Troponina	FR	4			
41	Reagente Uréia (Enzimático)	FR	10			
42	Reagentemunológico p/ Fator Reumatóide	FR	10			
43	Reagentes Proteínas Totais e Frações	FR	4			
44	Solução de limpeza para aparelho de bioquímica	FR	1			
45	Sapatilha propé pct c/100	PCT	20			
46	Mascara desc pct c/50	CX	50			
47	oleo de imersão	FRS	5			
48	Fitas reagentes para Sumário de Urina	FR	20			
49	Luva procedimento p CX C/100	CX	30			
50	Luva procedimento M CX C/100	CX	30			
51	Luva procedimento G CX C/100	CX	25			
52	lamina fosca cx c/50	CX	25			
53	lamina lisa cx c/50	CX	20			

**2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

A aquisição dos produtos supramencionados justifica-se em virtude da necessidade do bom desempenho de trabalho nos serviços de saúde, que têm por finalidade atenção à oferecido pelo do Estado, que proporcionará maior produtividade nos trabalhos e segurança à saúde dos usuários.

O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância

Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve com esse bem jurídico.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Tendo, portanto, como pontos relevantes à condição de saúde da população, onde os produtos adquiridos serão para garantia da prevenção e recuperação da saúde da população adstrita, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para as aquisições ora objetivada.

### **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:

0700 – Secretaria de Saúde

Projeto atividade: 2.201 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Projeto atividade: 2.212 – Gestão das Ações de Gestão do SUS

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal – SUS Federal

Projeto atividade: 2.203 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal

162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Fonte: 163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Transf. Convênios – Saúde

Fonte: 170600000000 - Transferência Especial da União - Outros

Projeto atividade: 2.206 – Gestão das Ações de Saúde Bucal

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal – SUS Federal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Projeto atividade: 2.220 – Gestão das Ações de Outros Programa da Saúde  
Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio  
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo Federal – SUS Federal  
Projeto atividade: 2.207 – Gestão das Ações da Atenção Especializada  
Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo Federal  
162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo  
Estadual  
Fonte: 163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e  
Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Transf. Convênios – Saúde  
Fonte: 170600000000 - Transferência Especial da União - Outros  
Projeto atividade: 2.208 – Gestão das Ações do SAMU  
Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio  
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo Federal – SUS Federal  
Projeto atividade: 2.209 – Gestão das Ações da Atenção Psicossocial  
Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio  
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo Federal – SUS Federal  
Projeto atividade: 2.211 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental  
Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio  
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

provenientes do

Governo Federal – SUS Federal

Projeto atividade: 2.210 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológico

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
provenientes do

Governo Federal – SUS Federal

Fonte: 160200000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos  
destinados ao enfrentamento da COVID-19

### **4. DA HABILITAÇÃO**

**4.1.A Habilitação Jurídica** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**a)** em se tratando de empresa individual, o registro comercial, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação;

**b)** em se tratando de sociedades comerciais, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação;

**c)** no caso de sociedades por ações, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com carimbo do registro e autenticação;

**d)** no caso de sociedades civis, a inscrição do ato constitutivo, com a prova de diretoria em exercício, autenticado, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação;

**e)** em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**f)** cédula de identidade ou outro documento equivalente do(s) representante(s) legal(is).

**4.1.1.** Em todos os casos o objeto social deverá ser compatível com as atividades a serem exercidas no objeto desta licitação.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**4.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e regularidade relativa a seguridade social (INSS) (CERTIDÃO CONJUNTA).
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**4.2.1. Para as certidões apresentadas sem data de validade, será considerado o prazo de 30(trinta) dias a contar da data de sua expedição.**

**4.3. A Qualificação Técnica** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter fornecido os produtos em características, quantidades e prazo similares do da presente licitação.

a.1. Preferencialmente, os atestados deverão apresentar o reconhecimento da firma do emitente e conter: discriminação dos produtos, com as respectivas quantidades e período do fornecimento. Devem ser assinados pelas autoridades máximas dos órgãos ou das empresas ou pessoas que exerce função de chefia do órgão da empresa no setor que coordena e/ou controla o recebimento e distribuição de materiais.

a.2. Nos casos em que as informações contidas no atestado não forem suficientes para se verificar as características do fornecimento, o Pregoeiro poderá realizar

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

diligência com o objetivo de melhor instruir o processo, inclusive, com a verificação de outros documentos que complementem ou reforcem.

**4.4. A Qualificação Econômico-Financeira** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de empresa em recuperação judicial, caso demonstre viabilidade econômica através de homologação judicial de plano de recuperação, será permitida a sua participação no certame.

**4.5. Documentação Complementar:**

a) Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa.

b) Declaração de que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal.

### **5. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1. Para o fornecimento, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Dispensa, deste Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa vencedora.

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir da data de sua assinatura e seu término em 31 de dezembro de 2024.

### **6. DO FORNECIMENTO:**

a) A forma de fornecimento dos produtos objeto desta licitação será integral;

b) A entrega do produto solicitados, será no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante autorização de fornecimento emitida pela secretaria interessada;

c) A empresa deverá garantir a qualidade dos produtos e responsabilizar-se por danos que porventura sejam causados pelo fornecimento de produtos de má qualidade.

d) O contratante poderá rejeitar os produtos em desacordo com as especificações. Sem ônus para a Administração Pública, imediatamente, e notificar a contratada.

f) O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da secretaria solicitante.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### 7. DA FISCALIZAÇÃO

- a) Deverá a Unidade contratante proceder o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos;
- b) A empresa vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregando-se de acompanhar a entrega dos produtos, prestando esclarecimento solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- c) A fiscalização do objeto ficará a cargo de servidor devidamente designado pela autoridade superior do município.

### 8. FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O procedimento obedecerá integralmente à Lei 14.133/2021 e às demais legislações que regem a matéria.

### 9. DO PAGAMENTO:

- a) O pagamento será realizado pelo município, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de crédito em conta corrente indicada pela contratada.
- b) A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as AFs (Autorização de Fornecimento) devidamente assinadas por preposto designado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos.
- c) Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- d) Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- e) **A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.**
- f) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EM = I x N x VP, sendo:  
EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.  
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,  
assim apurado: I = (TX) I = ( 6 / 100 ) /365 I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa  
anual = 6%

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora;
- b) executar diretamente o Contrato, sem subcontratações ou transferência de responsabilidades;
- c) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante;
- d) comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelo Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- e) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Em caso de atraso injustificado no cumprimento dos prazos definidos neste contrato, a contratada pagará a mora de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente a(s) entrega(s) em atraso.

**11.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

**11.2.** Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste contrato, em relação ao objeto, a Administração Municipal poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

**11.2.1.** Advertência será comunicada por escrito, por meio de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.

**11.2.2.** Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso de a contratada não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

**11.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

**11.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**11.3.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro da Prefeitura Municipal de Coaraci no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Prefeitura Municipal descontar de eventuais pagamentos devidos à empresa, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previstos em lei.

**11.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

**11.5.** Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Coaraci, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**11.6.** Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 11.1., essa situação consistirá em motivo para que a Prefeitura Municipal de Mirangaba rescinda unilateralmente o contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no "caput".

**11.7.** As sanções previstas no "caput" poderão ser aplicadas simultaneamente, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**11.8.** Pela recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato e retirada da nota de empenho, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta de preços, garantida a prévia defesa.

### **12. DA DATA, ENDEREÇO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**12.1.** Apresentar proposta até: 18/03/2024.

**12.2.** Apresentação da proposta via endereço eletrônico, através do e-mail: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com), devidamente datada, carimbada (carimbo do CNPJ/MF) e assinada pelo representante legal da empresa.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	REGUA ESCONOGRÁFICA EM ACRILICO COM ESCALA 100 CM	UND	1			
2	ESPESSÔMETRO 40 CM	UND	1			
3	ALFABETO EM CHUMBO COM BASE EM PVC DE 3MM	UND	3			
4	NÚMERO DE CHUMBO COM BASE EM PVC DE 3MM	UND	3			
5	FILME RADIOGRÁFICO 18X24	CX	5			
6	FILME RADIOGRÁFICO 24X30	CX	5			
7	FILME RADIOGRÁFICO 35X35	CX	5			
8	FILME RADIOGRÁFICO 30X40	CX	5			
9	FILME RADIOGRÁFICO 35X43	CX	3			
10	REVELADOR GALÃO COM 40 LTS	GL	4			
11	FIXADOR GALÃO COM 40 LTS	GL	3			
12	TELA INTENSIFICADORA (ECRAN) 18X24 CM	UND	2			
13	TELA INTENSIFICADORA (ECRAN) 24X30 CM	UND	2			
14	TELA INTENSIFICADORA (ECRAN) 35X35 CM	UND	2			
15	TELA INTENSIFICADORA (ECRAN) 30X40 CM	UND	2			
16	TELA INTENSIFICADORA (ECRAN) 35X43 CM	UND	2			
17	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 18X24 CM SEM JANELA	UND	1			

**2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

Mesmo com novas tecnologias, o exame de Raio-X continua sendo uma ferramenta importante para o diagnóstico de distúrbios em pacientes. O Raio-X é um dos exames de imagem menos complexos e também mais solicitados por médicos no mundo todo, seja em clínicas ou hospitais. Geralmente, é a partir do exame que o primeiro diagnóstico é obtido.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O exame de Raio-X é realizado através de feixes de ondas eletromagnéticas, que atravessam o nosso corpo. As estruturas corporais menos densas, como a pele, conseguem ser atravessadas pelos feixes mais rapidamente, marcando o local escuro. Já os ossos e tecidos mais densos acabam dificultando a passagem dos feixes, gerando imagens mais claras. Em outras palavras, as imagens do Exame de Raio-X são geradas através do disparo dos feixes de ondas eletromagnéticas, captados como em uma fotografia. A partir daí, podem ser geradas imagens tradicionais ou digitais. Desta forma, os equipamentos devem estar em bom estado de conservação, assim como com os insumos essenciais para que o equipamento funcione de forma perfeita e urgente tornando assim esse termo justificado.

### **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:

0700 – Secretaria de Saúde

Projeto atividade: 2.201 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Projeto atividade: 2.212 – Gestão das Ações de Gestão do SUS

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal – SUS Federal

Projeto atividade: 2.203 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal

162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Fonte: 163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Transf. Convênios – Saúde

Fonte: 170600000000 - Transferência Especial da União - Outros

**Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000**  
**E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Projeto atividade: 2.206 – Gestão das Ações de Saúde Bucal  
Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio  
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo Federal – SUS Federal  
Projeto atividade: 2.220 – Gestão das Ações de Outros Programa da Saúde  
Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio  
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo Federal – SUS Federal  
Projeto atividade: 2.207 – Gestão das Ações da Atenção Especializada  
Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo Federal  
162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo  
Estadual  
Fonte: 163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e  
Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Transf. Convênios – Saúde  
Fonte: 170600000000 - Transferência Especial da União - Outros  
Projeto atividade: 2.208 – Gestão das Ações do SAMU  
Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio  
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo Federal – SUS Federal  
Projeto atividade: 2.209 – Gestão das Ações da Atenção Psicossocial  
Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo  
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio  
Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

provenientes do

Governo Federal – SUS Federal

Projeto atividade: 2.211 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
provenientes do

Governo Federal – SUS Federal

Projeto atividade: 2.210 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológico

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprio

Fonte: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
provenientes do

Governo Federal – SUS Federal

Fonte: 160200000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços  
Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19

### **4. DA HABILITAÇÃO**

**4.1.A Habilitação Jurídica** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**a)** em se tratando de empresa individual, o registro comercial, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação;

**b)** em se tratando de sociedades comerciais, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação;

**c)** no caso de sociedades por ações, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com carimbo do registro e autenticação;

**d)** no caso de sociedades civis, a inscrição do ato constitutivo, com a prova de diretoria em exercício, autenticado, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação;

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

e) em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) cédula de identidade ou outro documento equivalente do(s) representante(s) legal(is).

4.1.1. Em todos os casos o objeto social deverá ser compatível com as atividades a serem exercidas no objeto desta licitação.

4.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e regularidade relativa a seguridade social (INSS) (CERTIDÃO CONJUNTA).

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2.1. **Para as certidões apresentadas sem data de validade, será considerado o prazo de 30(trinta) dias a contar da data de sua expedição.**

4.3. A **Qualificação Técnica** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter fornecido os produtos em características, quantidades e prazo similares do da presente licitação.

a.1. Preferencialmente, os atestados deverão apresentar o reconhecimento da firma do emitente e conter: discriminação dos produtos, com as respectivas quantidades e período do fornecimento. Devem ser assinados pelas autoridades máximas dos órgãos ou das empresas ou pessoas que exerce função de chefia do órgão da empresa no setor que coordena e/ou controla o recebimento e distribuição de materiais.

a.2. Nos casos em que as informações contidas no atestado não forem suficientes para se verificar as características do fornecimento, o Pregoeiro poderá realizar diligência com o objetivo de melhor instruir o processo, inclusive, com a verificação de outros documentos que complementem ou reforcem.

4.4. A **Qualificação Econômico-Financeira** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de empresa em recuperação judicial, caso demonstre viabilidade econômica através de homologação judicial de plano de recuperação, será permitida a sua participação no certame.

### 4.5. Documentação Complementar:

a) Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa.

b) Declaração de que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal.

## **5. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1. Para o fornecimento, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Dispensa, deste Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa vencedora.

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir da data de sua assinatura e seu término em 31 de dezembro de 2024.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### **6. DO FORNECIMENTO:**

- a) A forma de fornecimento dos produtos objeto desta licitação será integral;
- b) A entrega do produto solicitados, será no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante autorização de fornecimento emitida pela secretaria interessada;
- c) A empresa deverá garantir a qualidade dos produtos e responsabilizar-se por danos que porventura sejam causados pelo fornecimento de produtos de má qualidade.
- d) O contratante poderá rejeitar os produtos em desacordo com as especificações. Sem ônus para a Administração Pública, imediatamente, e notificar a contratada.
- f) O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da secretaria solicitante.

### **7. DA FISCALIZAÇÃO**

- a) Deverá a Unidade contratante proceder o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos;
- b) A empresa vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregando-se de acompanhar a entrega dos produtos, prestando esclarecimento solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- c) A fiscalização do objeto ficará a cargo de servidor devidamente designado pela autoridade superior do município.

### **8. FUNDAMENTO LEGAL**

8.1. O procedimento obedecerá integralmente à Lei 14.133/2021 e às demais legislações que regem a matéria.

### **9. DO PAGAMENTO:**

- a) O pagamento será realizado pelo município, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de crédito em conta corrente indicada pela contratada.
- b) A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as AFs (Autorização de Fornecimento) devidamente assinadas por preposto designado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

c) Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

d) Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

e) **A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.**

f) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado:  $I = (TX) / 365$  I = ( 6 / 100 ) / 365 I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora;

b) executar diretamente o Contrato, sem subcontratações ou transferência de responsabilidades;

c) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante;

d) comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelo Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;

e) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Em caso de atraso injustificado no cumprimento dos prazos definidos neste contrato, a contratada pagará a mora de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30%

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(trinta por cento) do valor total do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente a(s) entrega(s) em atraso.

**11.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

**11.2.** Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste contrato, em relação ao objeto, a Administração Municipal poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

**11.2.1.** Advertência será comunicada por escrito, por meio de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.

**11.2.2.** Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso de a contratada não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

**11.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

**11.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**11.3.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro da Prefeitura Municipal de Coaraci no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Prefeitura Municipal descontar de eventuais pagamentos devidos à empresa, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previstos em lei.

**11.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

**11.5.** Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Coaraci, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**11.6.** Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 11.1., essa situação consistirá em motivo para que a Prefeitura Municipal de Mirangaba rescinda unilateralmente o contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no "caput".

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.7. As sanções previstas no “caput” poderão ser aplicadas simultaneamente, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.8. Pela recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato e retirada da nota de empenho, ser-lhe-á aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta de preços, garantida a prévia defesa.

### **12. DA DATA, ENDEREÇO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.1. Apresentar proposta até: 18/03/2024.

12.2. Apresentação da proposta via endereço eletrônico, através do e-mail: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com), devidamente datada, carimbada (carimbo do CNPJ/MF) e assinada pelo representante legal da empresa.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação do Município de COARACI, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada à Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, nº 244, Centro COARACI CEP: 45.638-000 COARACI – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.147.474/00001-75, neste ato representado pela Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Jadson Albano Galvão**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1.277.024.405-SSP/BA e CPF/MF Nº 017.746.285-03, residente e domiciliado na Travessa João Fernandes, 71, Centro, Coaraci – Bahia, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM do dia 13 de março de 2024. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, as empresas abaixo citadas, doravante denominadas Fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMUM, CONTROLADOS), SOLUÇÕES E LEITES ESPECIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos insumos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

**NOME DA EMPRESA: OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº : 11.311.773/0001-05, localizada no endereço, Rod. Br 101, S/N, Km 510 b – Jaçanã – Itabuna-BA, CEP 45.608-750, neste ato representada pela Srª **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº **012.666.705-56**.

LOTE 01 (MEDICAMENTO GERAL - HOSPITAL)								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 250MG/5 ML INJETÁVEL	AMP	1000	HIPOLABOR	R\$ 5,86	CINCO REAISE OITENTA ESESSESSENTA REAIS	R\$ 5.860,00	CINCO MIL, OITOCENTOSE SSSSENTA REAIS
2	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C INJ	AMP	2500	FARMACE	R\$ 1,35	UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 3.375,00	TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
3	ACICLOVIR 250 MG	AMP	500	FRESENIUS	R\$ 10,84	DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 5.420,00	CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS
4	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 14,13	QUATORZE REAIS E TREZE CENTAVOS	R\$ 7.065,00	SETE MIL E SSSSENTA E CINCO REAIS
5	ALTEPLASE 50MG/50ML	AMP	10	BOEHRINGER	R\$ 301,22	TREZENTOS E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$ 3.012,20	TRÊS MIL E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS
6	AMPICILINA SÓDICA 1GR INJ	AMP	600	BLAU	R\$ 5,48	CINCO REAISE QUARENTAE OITO CENTAVOS	R\$ 3.288,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS
7	AMPICILINA SÓDICA 500GR INJ	AMP	2500	BLAU	R\$ 6,56	SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 16.400,00	DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
8	AMICACINA SULFATO DE, 100 MG	AMP	600	TEUTO	R\$ 2,66	DOIS REAIS E SSSSENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 1.596,00	MIL QUINHENTOSE NOVENTA ESESSESSENTA REAIS
9	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL	AMP	600	HIPOLABOR	R\$ 4,56	QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 2.736,00	DOIS MIL, SETECENTOSE TRINTA E SEIS REAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

10	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	800	HIPOLABOR	R\$ 6,66	SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 5.328,00	CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS
11	ANFOTERICINA B PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG	AMP	600	CRISTÁLIA	R\$ 45,95	QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 27.570,00	VINTE E SETE MIL, QUINHENTOSE SETENTA REAIS
12	ATROPINA 0,25/ML	AMP	1000	FARMACE	R\$ 1,19	UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS	R\$ 1.190,00	MIL CENTO E NOVENTA REAIS
13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 20MG+DIPIRONASÓDICA, 2,5 MG/1 ML, INJETÁVEL.	AMP	3500	HYPOFARMA	R\$ 2,88	DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 10.080,00	DEZ MIL E OITENTA REAIS
14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 20MG, INJETÁVEL	AMP	2500	HIPOLABOR	R\$ 1,57	UM REAL E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 3.925,00	TRÊS MIL, NOVECENLOSE VINTE E CINCO REAIS
15	BROMOPRIDA 10MG/2 ML	AMP	1200	FRESENIUS	R\$ 3,15	TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$ 3.780,00	TRÊS MIL, SETECENTOSE OITENTA REAIS
16	BENZILPENICILINA 300.000 UI INJETÁVEL	AMP	100	BLAU	R\$ 8,47	OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 847,00	OITOCENTOS E QUARENTA SETE REAIS
17	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	AMP	2000	TEUTO	R\$ 8,60	OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS	R\$ 17.200,00	DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS
18	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI, INJETÁVEL	AMP	3000	TEUTO	R\$ 8,67	OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 26.010,00	VINTE E SEISMIL E DEZ REAIS
19	BENZILPENICILINA 5.000.000 UI, INJETÁVEL	AMP	5000	BLAU	R\$ 1,78	UM REAL E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 8.900,00	OITO MIL E NOVECENOS REAIS
20	BUPIVACAÍNA+GLICOSE 5MG/ML+80MG/ML INJETÁVEL	AMP	5000	HIPOLABOR	R\$ 1,64	UM REAL E SESENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 8.200,00	OITO MIL E DUZENTOS REAIS
21	BUPIVACAÍNA 0,5% 20 ML INJETÁVEL	AMP	5000	HIPOLABOR	R\$ 1,40	UM REAL E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 7.000,00	SETE MIL REAIS
22	CISATRACURIO, BESILATO 2MG/ML INJETÁVEL	AMP	1500	CRISTÁLIA	R\$ 2,06	DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$ 3.090,00	TRÊS MIL E NOVENTA REAIS
23	CLINDAMICINA 300 MG/2 ML	AMP	600	HIPOLABOR	R\$ 3,78	TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 2.268,00	DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS
24	CLORANFENCOL 1000MG	AMP	600	BLAU	R\$ 6,85	SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 4.110,00	QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS
25	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML SOL. INJ	AMP	500	SAMTEC	R\$ 0,43	QUARENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 215,00	DUZENTOS E QUINZE REAIS
26	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMP	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,05	TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS	R\$ 3.050,00	TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS
27	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML	AMP	1200	HIPOLABOR	R\$ 2,94	DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 3.528,00	TRÊS MIL, QUINHENTOSE VINTE E OITO REAIS
28	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	600	HYPOFARMA	R\$ 7,70	SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 4.620,00	QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS
29	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500 MG INJETAVEL	AMP	500	ABL	R\$ 8,01	OITO REAIS E UM CENTAVO	R\$ 4.005,00	QUATRO MIL E CINCO REAIS
30	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 1G INJETAVEL	AMP	1500	ABL	R\$ 2,26	DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$ 3.390,00	TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

31	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G	AMP	500	TEUTO	R\$	10,90	DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$	5.450,00	CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
32	CEFTRIAXONA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2500	FRESENIUS	R\$	5,88	CINCO REAISE OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$	14.700,00	QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS
33	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5000	FRESENIUS	R\$	1,23	UM REAL E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$	6.150,00	SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS
34	CEFALOTINA 1GR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2500	BLAU	R\$	5,05	CINCO REAISE CINCO CENTAVOS	R\$	12.625,00	DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS
35	CETOPROFENO 100MG INJ IM	AMP	2500	HIPOLABOR	R\$	2,38	DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$	5.950,00	CINCO MIL, NOVECENLOSE CINQUENTA REAIS
36	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML BOLSA	BOLSA	800	HALEX ISTAR	R\$	18,17	DEZOITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$	14.536,00	QUATORZE MIL, QUINHENTOSE TRINTA E SEIS REAIS
37	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML BOLSA	BOLSA	800	HALEX ISTAR	R\$	37,74	TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	30.192,00	TRINTA MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS
38	CIMETIDINA 150MG/ML 2 ML	AMP	5000	HYPOFARMA	R\$	1,49	UM REAL E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	7.450,00	SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
39	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	350	HIPOLABOR	R\$	7,13	SETE REAIS E TREZE CENTAVOS	R\$	2.495,50	DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
40	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1000	CRISTÁLIA	R\$	13,43	TREZE REAISE QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	13.430,00	TREZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS
41	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, 10 MG/2ML, INJETÁVEL	AMP	4000	HALEX ISTAR	R\$	1,00	UM REAL	R\$	4.000,00	QUATRO MIL REAIS
42	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG SOL. INJETÁVEL	AMP	1000	HIPOLABOR	R\$	3,23	TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$	3.230,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS
43	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	CELLERA FARMACÉUTICA	R\$	4,05	QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS	R\$	2.025,00	DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS
44	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5000	FARMACE	R\$	0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$	700,00	SETECENTOS REAIS
45	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10 ml	AMP	500	SAMTEC	R\$	0,43	TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$	215,00	DUZENTOS E QUINZE REAIS
46	COMPLEXO VITAMÍNICO B (RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA +PANTENOL) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2,5MG/ML + 2,5MG/ML + 20MG/ML + 3MG/ML	AMP	2500	HYPOFARMA	R\$	2,48	DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$	6.200,00	SEIS MIL E DUZENTOS REAIS
47	DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5MG/ML	AMP	500	HYPOFARMA	R\$	7,70	SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$	3.850,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
48	DEXAMETASONA, 4MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2,5ML.	AMP	5000	FARMACE	R\$	2,41	DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$	12.050,00	DOZE MIL E CINQUENTA REAIS
49	DEXAMETASONA, 2MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML.	AMP	10000	FARMACE	R\$	0,53	CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$	5.300,00	CINCO MIL E TREZENTOS REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

50	DESLANÓSIDO 0,4 MG /2 ML	AMP	600	UNIÃO QUÍMICA	R\$	2,91	DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$	1.746,00	MIL SETECENTOSE QUARENTA E SEIS REAIS
51	DICLOFENACO SÓDICO, 75MG/ 3 ML, INJETÁVEL	AMP	6000	FRESENIUS	R\$	2,10	DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$	12.600,00	UM REAL E ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS
52	DIPIRONA, 1G/2 ML, INJETÁVEL.	AMP	6000	FARMACE	R\$	1,88	OITO CENTAVOS	R\$	11.280,00	MIL NOVECEN-TOSE DOIS REAIS
53	DOPAMINA, 5G/10 ML, INJETÁVEL.	AMP	600	HIPOLABOR	R\$	3,17	TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$	1.902,00	TRÊS MIL, NOVECEN-TOSE SETENTA E SE-TE REAIS
54	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML SOL. INJ. IV/SC	AMP	300	MYLAN	R\$	46,59	QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	13.977,00	VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS
55	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML SOL. INJ. IV/SC	AMP	700	MYLAN	R\$	29,07	VINTE E NOVE REAIS ESETE CENTAVOS	R\$	20.349,00	VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
56	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOL. INJ. IV/SC	AMP	500	CRISTÁLIA	R\$	44,73	QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	22.365,00	VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS
57	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2ML	AMP	500	MYLAN	R\$	23,32	VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$	11.660,00	ONZE MIL, SEISCEN-TOSE E SESSENTA REAIS
58	ERGOMETRINA MALEATO INJETÁVEL 0,2 MG/ML 1 ML	AMP	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	3,22	TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$	3.220,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS
59	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML INJ. 1ML	AMP	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	2,35	DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$	2.350,00	DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
60	FLUCONAZOL 2MG/ML INJETÁVEL.	AMP	2500	HALEX ISTAR	R\$	14,74	QUATORZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	36.850,00	TRINTA E SEIS MIL, OITOCEN-TOS E CINQUENTA REAIS
61	FUROSEMIDA, 20 MG/2 ML, INJETÁVEL.	AMP	2500	SANTISA	R\$	1,91	UM REAL E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$	4.775,00	QUATRO MIL, SETECEN-TOS E CINCO REAIS
62	GENTAMICINA 80MG/2ML INJETÁVEL	AMP	600	FRESENIUS	R\$	2,10	DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$	1.260,00	MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS
63	GLICOSE 25%, 10 ML, INJETÁVEL.	AMP	2000	SAMTEC	R\$	0,64	SESSENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$	1.280,00	MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS
64	GLICOSE 50%, 10 ML, INJETÁVEL	AMP	1000	FARMACE	R\$	0,69	NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$	690,00	SEISCEN-TOSE NOVENTA REAIS
65	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	HIPOLABOR	R\$	7,60	SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$	3.800,00	TRÊS MIL E OITOCEN-TOS REAIS
66	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	800	HIPOLABOR	R\$	25,36	VINTE E CINCO REAIS TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$	20.288,00	VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS
67	HIDRÓXIDO FÉRRICO SACARATO SOL. INJETÁVEL ENDOVENOSA -5 ML.	AMP	500	BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACÉUTICA	R\$	16,07	DEZESSEIS REAIS E SETE CENTAVOS	R\$	8.035,00	OITO MIL E TRINTA E CINCO REAIS
68	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	400	CRISTÁLIA	R\$	8,57	OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$	3.428,00	TRÊS MIL, QUATRO-CEN-TOS E VINTE E OITO REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

69	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	HYPOFARMA	R\$	3,52	TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	1.760,00	MIL SETECENTOSE SSESSENTA REAIS
70	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,0 MG/ML	AMP	2000	HIPOLABOR	R\$	1,66	UM REAL E SSESSENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	3.320,00	TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS
71	HIDROCORTISONA,100MG/2 ML, INJETÁVEL	AMP	2000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	5,28	CINCO REAISE VINTE E OITO CENTAVOS	R\$	10.560,00	DEZ MIL, QUINHENTOSE SSESSENTA REAIS
72	HIDROCORTISONA,500MG/2 ML, INJETÁVEL	AMP	2000	FRESENIUS	R\$	7,52	SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	15.040,00	QUINZE MIL E QUARENTA REAIS
73	IMUNOGLOBULINA ANTI RH	AMP	100	CSL BEHRING	R\$	318,69	TREZENTOS E DEZOIDO REAIS E SSESSENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	31.869,00	TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SSESSENTA E NOVE REAIS
74	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	150	NOVO NORDISK	R\$	67,87	SSESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$	10.180,50	DEZ MIL, CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
75	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200	NOVO NORDISK	R\$	67,87	SSESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$	13.574,00	TREZE MIL, QUINHENTOSE SETENTA E QUATRO REAIS
76	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	150	SANOFI MEDLEY	R\$	32,00	TRINTA E DOIS REAIS	R\$	4.800,00	QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
77	IODOPOVIDONA 1% TÓPICO	fr	400	RIOQUÍMICA	R\$	7,80	SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$	3.120,00	TRÊS MIL, VINTE REAIS
78	IODOPOVIDONA + LAURIL SULFATO DE SÓDIO	fr	400	RIOQUÍMICA	R\$	8,10	OITO REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$	3.240,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
79	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1600	HIPOLABOR	R\$	2,97	DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$	4.752,00	QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA DOIS REAIS
80	LEVOFLOXACINA 5 MG/ML	AMP	500	HALEX ISTAR	R\$	15,04	QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$	7.520,00	SETE MIL, QUINHENTOSE VINTE REAIS
81	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR INJ. 2% 20 ML	AMP	1000	HIPOLABOR	R\$	8,56	OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	8.560,00	OITO MIL, QUINHENTOSE SSESSENTA REAIS
82	MANITOL 20% 20MG/ML	BOLSA	120	FRESENIUS	R\$	10,73	DEZ REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	1.287,60	MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SSESSENTA CENTAVOS
83	METRONIDAZOL 500MG/100 ML	BOLSA	1000	HALEX ISTAR	R\$	14,62	QUATORZE REAIS E SSESSENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	14.620,00	QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS
84	NITROGLICERINA 5 MG/ML	AMP	300	CRISTÁLIA	R\$	54,27	QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$	16.281,00	DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS
85	OXITOCINA 5UI/ML	AMP	600	UNIÃO QUÍMICA	R\$	4,58	QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$	2.748,00	DOIS MIL, SETECENTOSE QUARENTAE OITO REAIS
86	OMEPRAZOL PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL40 MG	AMP	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	9,40	NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$	9.400,00	NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

87	OXACILINA 500 MG	AMP	500	FRESENIUS	R\$	6,17	SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS UM REAL E	R\$	3.085,00	TRÊS MIL E OITENTA E CINCO REAIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS
88	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1000	FARMACE	R\$	1,19	DEZENOVE CENTAVOS	R\$	1.190,00	OITO MIL, QUINHENTOSE SETENTA REAIS
89	SULFATO DE EFEDRINA50 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML	AMP	1000	HIPOLABOR	R\$	8,57	OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$	2.664,00	DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS
90	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (4,05 MEQ/ML MG++) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	300	HALEX ISTAR	R\$	8,88	OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$	8.260,00	SESSENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS
91	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML	AMP	1000	CRISTÁLIA	R\$	8,26	DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$	62.900,00	DOIS MIL REAIS
92	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML	AMP	5000	HIPOLABOR	R\$	12,58	UM REAL	R\$	2.000,00	OITO MIL, SETECENTOSE VINTE REAIS
93	TENOXCAM 20MG	AMP	2000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	1,00	DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	8.720,00	NOVENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL
94	TENOXCAM 40MG	AMP	500	CRISTÁLIA	R\$	17,44	SESSENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL UM REAL E CINCO CENTAVOS	R\$	105,00	CENTO E CINCO REAIS
95	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5000	HIPOLABOR	R\$	0,99	DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	488,00	QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS
96	CLORETO DE SODIO A 10%	UND	100	SAMTEC	R\$	0,64	QUINZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$	1.517,00	MIL QUINHENTOSE DEZESSETE REAIS
97	CLORETO DE SODIO A 20%	UND	100	HALEX ISTAR	R\$	1,05	SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS UM REAL E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	6.658,00	SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS
98	GLUCONATO DE CALCIO	UND	200	HALEX ISTAR	R\$	2,44	TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$	780,40	SETECENTOSE OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
99	MISOPROSTOL 25 MG	UND	100	INFAN	R\$	15,17	CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$	557,00	QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS
100	MISOPROSTOL 100 MG	UND	100	INFAN	R\$	66,58	SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$	678,70	SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS
101	BICARBONATO DE SODIO 10 ML	UND	100	FARMACE	R\$	1,76	SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$	723,70	SETECENTOSE VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS
102	SUXAMET ONIO	UND	20	BLAU	R\$	39,02				
103	ULTRAGESTAN 200 MG	UND	100	BESINS HEALTHCARE BRASIL	R\$	5,57				
104	ERITROMICINA 0,5% COLÍRIO	UND	10	CITOPHARMA	R\$	67,87				
105	TETRACILINA 1% POMADA	UND	10	CITOPHARMA	R\$	72,37				





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

106	LIDOCAINA SPRAY	UND	10	HIPOLABOR	R\$	59,47	CINQUENTA E NOVE REAIS QUARENTA E SETE CENTAVOS	R\$	594,70	QUINHENTOSE NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS
-----	-----------------	-----	----	-----------	-----	-------	--	-----	--------	---

LOTE 02 (MEDICAMENTOS HOSPITAL)								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

1	ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO 25 MG/SML: EMBALAGEM COM FRASCO 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA.	FR	240	EUROFARMA	R\$ 14,04	QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$ 3.369,60	TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50 MG/SML: EMBALAGEM COM 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA	FR	240	EUROFARMA	R\$ 17,99	DEZESSETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 4.317,60	QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA CENTAVOS
3	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG BLISTER COM 10COMP	COMP	1.200	IMEC	R\$ 0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 60,00	SESENTA REAIS
4	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO BLISTER COM 5COMP	COMP	360	PHARLAB	R\$ 0,29	VINTE E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 104,40	CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
5	ACICLOVIR CREME DERMATOLÓGICO TUBO 50MG/GTUBO COM 10 G	TB	120	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,14	TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$ 376,80	TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
6	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10 ML	FR	120	CIMED	R\$ 1,70	UM REAL E SETENTA CENTAVOS	R\$ 204,00	DUZENTOS E QUATRO REAIS
7	ALBENDAZOL DE 400MG/COMP. MASTIGÁVEL BLISTER C/01 COMP.	COMP	240	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,56	CINQUENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 134,40	CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
8	AMBROXOL 15MG/SML FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA graduado.	FR	300	FARMACE	R\$ 3,59	TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 1.077,00	MIL E SETENTA E SETE REAIS
9	AMBROXOL 30MG/SML FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA graduado.	FR	500	CIFARMA	R\$ 5,18	CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 2.590,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS
10	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG BLISTER COM 20COMP	COMP	600	GEOLAB	R\$ 0,53	CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 318,00	TREZENTOS E DEZOITO REAIS
11	AMOXICILINA EM PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. 250MG/SML: FRASCO DE 150 ML. ACOMPANHADO DE 1 COPO DOSADOR	FR	150	PRATI DONADUZZI	R\$ 10,22	DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.533,00	MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS
12	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA BLISTER COM 21 CAPSULAS	CAPS	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,36	TRINTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 216,00	DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS
13	AMPICILINA 500MG CPS BLISTER COM 14 CAPS	CAPS	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,62	SESENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 372,00	TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS
14	ANDOLBA AEROSOL 43 G	FRA	10	EUROFARMA	R\$ 39,00	TRINTA E NOVE REAIS	R\$ 390,00	TREZENTOS E NOVENTA REAIS
15	ATENOLOL 25MG/COM BLISTER. C/20 COMP	COMP	1.200	BIOLAB SANUS	R\$ 0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 60,00	SESENTA REAIS
16	ATENOLOL 50MG/COMP BLISTER C/20 COMP.	COMP	1.200	BIOLAB SANUS	R\$ 0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 96,00	NOVENTA E SEIS REAIS
17	AZITROMICINA 500MG/COMP. BLISTER COM 03 COMP.	COMP	5000	PHARLAB	R\$ 1,06	UM REAL E SEIS CENTAVOS	R\$ 5.300,00	CINCO MIL E TREZENTOS REAIS
18	BENZILATO DE ALODIPINO 5MG BLISTER COM 20COMP	CPR	1.200	GEOLAB	R\$ 0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 60,00	SESENTA REAIS
19	BENZILATO DE ALODIPINO 10MG BLISTER COM 20COMP	COMP	1.200	CIMED	R\$ 0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 96,00	NOVENTA E SEIS REAIS
20	BROMETO DE IPRATRÓPIO, 0,25MG/ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FR C/ 20 ML.	FR	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,37	UM REAL E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$ 274,00	DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

21	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	FR	200	HIPOLABOR	R\$ 8,72	OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.744,00	MIL SETECENTOSE QUARENTAE QUATRO REAIS
22	BUSONID 50MCG/DOSE, CAIXA COM 1 FRASCO COM 6ML DE SUSPENSÃO DE USO NASAL (120 DOSES)	FR	200	ACHÉ	R\$ 4,11	QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$ 822,00	OITOCENTOSE VINTE E DOIS REAIS
23	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 500 GRS POTE	POTE	40	ACS CIENTIFICA	R\$ 32,14	TRINTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$ 1.285,60	MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
24	CAPTOPRIL 25 MG BLISTER COM 20 COMP	COMP	4000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 160,00	CENTO E SESSENTA REAIS
25	CARBOCISTEINA XAROPE INFANTIL. 20MG/MLFRASCO COM 80 ML.	FR	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,83	TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 766,00	SETECENTOSE SESSENTA ESEIS REAIS
26	CARVEDILOL COMP. 12,5 MG BLISTER. C/15 COMP.	COMP	1200	E.M.S	R\$ 0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 132,00	CENTO E TRÊS REAIS E DOIS REAIS
27	CARVEDILOL COMP. 3,125 M BLISTER. C/15 COMP.	COMP	1200	BIOLAB SANUS	R\$ 0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 168,00	CENTO E SESSENTA E OITO REAIS
28	CEFALEXINA 125MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL.FRASCO COM 60ML.	FR	100	TEUTO	R\$ 10,72	DEZ REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.072,00	MIL E SETENTA E DOIS REAIS
29	CEFALEXINA 500MG/CAPSULA. BLISTERS COM 10CAPS	CAPS	100	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,72	SETENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 72,00	SETENTA E DOIS REAIS
30	CIPROFLOXACINA 500 MG BLISTER COM 15 COMP	COMP.	1.200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,28	VINTE E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 336,00	TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS
31	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20 MG/G TUBOCOM 30 G	TB	240	PHARLAB	R\$ 5,18	CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 1.243,20	MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS
32	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDOBUSTER COM 10 COMP	COMP	1.200	GEOLAB	R\$ 0,12	DOZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 144,00	CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS
33	COLAGENASE+CLORAFENICOL POMADA 1,2 UI/GRTUBO COM 30 G	TB	240	CRISTÁLIA	R\$ 12,59	DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 3.021,60	TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS
34	CINARIZINA 25 MG COMP BLISTER COM 10 COMP	COMP	500	BRAINFARMA	R\$ 0,42	DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 210,00	DUZENTOS E DEZ REAIS
35	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML. FRASCO C/100ML.	FR	120	FARMACE	R\$ 2,72	DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 326,40	TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
36	DEXCLOFENIRAMINA LIQUIDO 0,4 MG/ML FR. C/100ML.	FR	240	HIPOLABOR	R\$ 2,72	DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 652,80	SEISCENTOS E CINQUENTAE DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
37	DIGOXINA 0,25MG BLISTER COM 20 COMP	COMP.	1.200	PHARLAB	R\$ 0,28	VINTE E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 336,00	TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS
38	DINITRATO DE ISOSSORBIDA, 10 MG COMPRIMIDOBUSTER COM 10 COMP.	COMP	1.200	E.M.S SIGMA	R\$ 0,41	QUARENTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$ 492,00	QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
39	DIPIRONA 500MG/COMP. BLISTRS COM 10 COMP.	COMP	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.800,00	MIL E OITOCENTOS REAIS
40	DIPIRONA 500MG/ML (GOTAS), FRASCO COM 10 ML.	FR	300	FARMACE	R\$ 1,36	UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 408,00	QUATROCENTOS E OITO REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

41	ESPIRONALACTONA 100MG BLISTER COM 10 COMP	COMP	1.200	HIPOLABOR	R\$	0,84	OITENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$	1.008,00	MIL E OITO REAIS
42	ESPIRONALACTONA 25MG BLISTER COM 10 COMP	CPR	1.200	GEOLAB	R\$	0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$	276,00	DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
43	FUROSEMIDA 40MG COMP. BLISTER COM 20 COMP	COMP	1200	PRATI DONADUZZI	R\$	0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	72,00	SETENTA E DOIS REAIS
44	FLUCONAZOL 150MG CÁPS. BLISTER COM 1 CAPS	CAPS	1200	MEDQUÍMICA	R\$	0,65	SESSENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	780,00	SETECENTOSE OITENTA REAIS
45	GLIBENCLAMIDA 5MG/COMP. BLISTRS COM 20 COMP.	COMP	1.200	BRAINFARMA	R\$	0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	72,00	SETENTA E DOIS REAIS
46	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP.	1.200	TORRENT DO BRASIL	R\$	0,26	VINTE E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	312,00	TREZENTOS E DOZE REAIS
47	GLICEROL SUPOSITÓRIO LACTENTE CAIXA C/5	SUPO	240	E.M.S	R\$	1,78	UM REAL E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$	427,20	QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
48	GLICEROL ENEMA 120mg/ml (12%) 500 ML E 20 APLICADORES (SONDAS RETAIS).	FR	1000	HYPOFARMA	R\$	7,46	SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	7.460,00	SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS
49	HIDOCLOROTIAZIDA 25MG/COMP. BLISTRS COM 20COMP.	COMP	1.200	CIMED	R\$	0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$	48,00	QUARENTA E OITO REAIS
50	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL DE 35,6 MG + 37MG. FRASCO C/100ML.	FR	120	PHARMASCIENCE	R\$	2,74	DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	328,80	TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS
51	HIOSCINA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA), 10MG/COMP. blister c/10 comp	COMP	1.200	COSMED	R\$	1,10	UM REAL E DEZ CENTAVOS	R\$	1.320,00	MIL TREZENTOS E VINTE REAIS
52	HIOSCINA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA), GTSFRASCO 20 ML	FR	180	HIPOLABOR	R\$	9,00	NOVE REAIS	R\$	1.620,00	MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS
53	HIOSCINA (Butilbrometo de Escopolamina), cpr Dipirona 10/250mg blister c/10 comp	COMP	1.200	PHARLAB	R\$	0,54	CINQUENTAE QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$	648,00	SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
54	HIOSCINA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA)/DIPIRONA 6,67/333,40 GTS 20ML	FR	240	NATULAB	R\$	8,39	OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$	2.013,60	DOIS MIL E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
55	IBUPROFENO DE 600MG/COMP. BLISTER COM 10 COMP	COMP	600	BRAINFARMA	R\$	0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$	138,00	CENTO E TRINTA E OITO REAIS
56	IBUPROFENO 100MG/ML GTS COM 30ML	FR	180	LEGRAND	R\$	13,07	TREZE REAIS E SETE CENTAVOS	R\$	2.352,60	DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
57	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL BLISTER C/10 COMP	COMP	1.200	E.M.S SIGMA	R\$	0,42	QUARENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	504,00	QUINHENTOSE QUATRO REAIS
58	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GEL TUBO COM 30G	TB	300	PHARLAB	R\$	5,18	CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$	1.554,00	MIL QUINHENTOS E CINQUENTAE QUATRO REAIS
59	LORATADINA 10MG CPR BLISTER COM 10 COMP	COMP	400	BRAINFARMA	R\$	0,12	DOZE CENTAVOS DE REAL	R\$	48,00	QUARENTA E OITO REAIS
60	LORATADINA 1MG/ML FRASCO COM 100 ML ACOMPANHADO DE UM COPO-DOSADOR	FR	120	CIMED	R\$	4,19	QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$	502,80	QUINHENTOSE DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

61	LOSARTANA POTÁSSICA DE 50/COMP. BLISTER COM20 COMP.	COMP	1.200	E.M.S	R\$	0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	96,00	NOVENTA E SEIS REAIS
62	LEVOFLOXACINA 500 MG	COMP	360	TEUTO	R\$	1,80	UM REAL E OITENTA CENTAVOS	R\$	648,00	SESCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
63	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG/COMP. BLISTER C/20COMP.	COMP	1.200	LEGRAND	R\$	0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	72,00	SETENTA E DOIS REAIS
64	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG/COMP. BLISTER. C/20COMP.	COMP.	1.200	LEGRAND	R\$	0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL VINTE E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$	72,00	SETENTA E DOIS REAIS
65	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO BLISTER COM20 COMP	COMP	360	PRATI DONADUZZI	R\$	0,24	QUATRO CENTAVOS DE REAL QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$	86,40	SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
66	METFORMINA 850MG BLISTER COM 10 COMP	CPR	1.200	TEUTO	R\$	0,14	CENTAVOS DE REAL UM REAL E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$	168,00	SESSENTA E OITO REAIS DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS
67	METILDOPA,500 MG, COMPRIMIDO BLISTER COM 10COMP	CPR	1.200	E.M.S	R\$	1,78	OITO CENTAVOS	R\$	2.136,00	QUARENTA E OITO REAIS
68	METOCLOPRAMIDA 10MG/COMP. BLISTRAS 20 COMP.	UND	600	HIPOLABOR	R\$	0,08	CENTAVOS DE REAL DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$	48,00	SESCENTOSE QUARENTA E OITO REAIS
69	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FR.COM10 ML	FR	240	MEDQUÍMICA	R\$	2,70	SESENTA CENTAVOS	R\$	648,00	SESCENTOSE QUARENTA E OITO REAIS DOIS MIL, CENTO E
70	MISOPROSTOL 200MCG BLISTER COM 10 COMP	COMP	360	INFAN	R\$	6,01	SEIS REAIS E UM CENTAVO	R\$	2.163,60	SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
71	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA, TUBO COM10G.	TB	240	PRATI DONADUZZI	R\$	3,08	TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS	R\$	739,20	SESCENTOSE TRINTA E NOVE REAIS EVINTE CENTAVOS
72	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO BLISTER COM 10COMP	COMP	500	VITAMEDIC	R\$	0,64	SESSENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$	320,00	TRÊZENTOS E VINTE REAIS
73	NIMESULIDA 100MG CPR BLISTER COM 7 COMP	COMP	600	PRATI DONADUZZI	R\$	0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$	84,00	OITENTA E QUATRO REAIS
74	NIFEDIPINA 10MG COMP.BLISTER COM 10 COMP	COMP	1.200	BRAINFARMA	R\$	0,14	CENTAVOS DE REAL	R\$	168,00	CENTO E SESSENTA E OITO REAIS
75	NISTATINA SUSP. ORAL DE 100.000UI/ML. FRASCO DE50ML.	FR	60	PRATI DONADUZZI	R\$	7,27	SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$	436,20	QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS EVINTE CENTAVOS
76	NITRATO DE MICONAZOL 2% LOÇÃO FRASCO COM 20ML	FR	200	BELFAR	R\$	3,96	TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	792,00	SETECENTOSE NOVENTA E DOIS REAIS
77	NITRATO DE PRATA, 5% EM SOLUÇÃO AQUOSA FR10ML	FR	50	CITOPHARMA	R\$	50,04	CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$	2.502,00	DOIS MIL, QUINHENTOSE DOIS REAIS
78	NITROFURAZONA 2MG/G POMADA TUBO 30 G	TB	60	COSMED	R\$	14,22	QUATORZE REAIS E VINTE E DOISCENTAVOS	R\$	853,20	OITOCENTOSE CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS
79	ÓLEO MINERAL 100% PURO FRASCO COM 100ML	FR.	120	BELFAR	R\$	4,31	QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$	517,20	QUINHENTOSE DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS
80	ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E.- FRASCO COM 200 ML	FR	300	NUTRIEX	R\$	7,46	SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	2.238,00	DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS
81	OMEPRAZOL 20 MG/CAPSULA. BLISTRAS COM 14 CAPSULAS.	CAPS	1.200	GEOLAB	R\$	0,08	CENTAVOS DE REAL	R\$	96,00	NOVENTA E SEIS REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

82	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG COMP BLISTERCOM 10 COMP	COMP	1.200	BIOLAB SANUS	R\$	1,13	UM REAL E TREZE CENTAVOS	R\$	1.356,00	MIL TREZENTOS ECINQUENTA E SEIS REAIS
83	PANCURÔNIO (BROMETO) 4 MG/2 ML	FR	60	CRISTÁLIA	R\$	49,52	QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	2.971,20	DOIS MIL, NOVECENLOSE SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
84	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL FRASCO COM 20ML	FR	240	UNITHER	R\$	2,72	DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	652,80	SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
85	PARACETAMOL 500MG COMP. BLISTER COM 0 COMP	COMP	1.200	HIPOLABOR	R\$	0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$	168,00	CENTO E SESSENTA E OITO REAIS
86	PERMANGANATO DE POTASSIO COMP 100 MG PARA DISSOLUÇÃO	COMP	240	TAYU'YNA	R\$	0,26	VINTE E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	62,40	SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
87	POLIVITAMÍNICO /COMPLEXO B BLISTER COM 10COMP	COMP	200	NATULAB	R\$	0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	12,00	DOZE REAIS
88	POLIVITAMÍNICO /COMPLEXO B, SOL ORAL FRASCOCOM 100 ML	FR	60	BELFAR	R\$	4,86	QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	291,60	DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS
89	PREDNISONA 5 MG BLISTER COM 20 COMP	COMP	600	HIPOLABOR	R\$	0,08	OITO CENTAVOSDE REAL	R\$	48,00	QUARENTA E OITO REAIS
90	PREDNISONA 20 MG BLISTER COM 20 COMP	COMP	600	HIPOLABOR	R\$	0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$	138,00	CENTO E TRINTA E OITO REAIS
91	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02MG/ML SOLORAL FRASCO COM 100 ML	FR	60	PRATI DONADUZZI	R\$	9,22	NOVE REAISE VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$	553,20	QUINHENTOSE CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS
92	PROPRANOLOL 40MG COMP. BLISTER COM 20 COMP	COMP	1.200	OSÓRIO DE MORAES	R\$	0,04	QUATRO CENTAVOSDE REAL	R\$	48,00	QUARENTA E OITO REAIS
93	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL: NACL, KCL, GLICOSE E BICARBONATO DE SÓDIO	PCT	500	BELFAR	R\$	1,22	UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$	610,00	SEISCENLOSE DEZ REAIS
94	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE AEROSOL	FR	500	TEUTO	R\$	1,64	UM REAL E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	820,00	OITOCENLOSE VINTE REAIS
95	SIMETICONA 75MG/ML GTS 15ML	FR	240	PRATI DONADUZZI	R\$	2,68	DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$	643,20	SEISCENTOS E QUARENTAE TRÊS REAISE VINTE CENTAVOS
96	SIMETICONA 40MG CPR BLISTER COM 10 COMP	COMP	1.200	GEOLAB	R\$	0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$	120,00	CENTO E VINTE REAIS
97	SINVASTATINA 20 MG/COMP. BLISTR COM 20 COMP.	COMP	1.200	NOVARTIS	R\$	0,12	DOZE CENTAVOS DE REAL	R\$	144,00	CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS
98	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO BLISTER COM 10 COMP	COMP	600	PRATI DONADUZZI	R\$	0,29	VINTE E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$	174,00	CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS
99	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40 MG + 80 MG)/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	FR	60	E.M.S	R\$	7,04	SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$	422,40	QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
100	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA PT. COM 40 G.	TB	80	NATIVITA	R\$	43,88	QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$	3.510,40	TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

101	SULFATO FERRO (GOTAS), 25MG/ML. FRASCO COM 30ML.	FR	60	NATULAB	R\$	1,56	UM REAL E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	93,60	NOVENTA E TRÊS REAIS E SSESSENTA CENTAVOS
102	SULFATO FERROSO 40MG/FE++BLISTRS COM 20 COMP.	COMP	600	VITAMED	R\$	0,05	CENTAVOS DE REAL	R\$	30,00	TRINTA REAIS
103	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML COLÍRIOFRASCO COM 15 ML	FR	100	ALLERGAN	R\$	13,52	TREZE REAISE CINQUENTAE DOIS CENTAVOS	R\$	1.352,00	MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS
104	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO DE 2,92G CONTEM 2,68G DE GLICEROL EM EMBALAGEM CONTENDO 24 SUPOSITÓRIOS.	CX	200	PFIZER	R\$	15,44	QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	3.088,00	TRÊS MIL E OITENTA E OITO REAIS
105	SUPO SITÓRIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO DE 1,57GCONTEM 1,44G DE GLICEROL EM EMBALAGEM CONTENDO 24 SUPOSITÓRIOS.	CX	200	PFIZER	R\$	10,68	DEZ REAIS E SSESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$	2.136,00	DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS
106	VITELINATO DE PRATA 10% SOL. OFTÁLMICA FRASCOM 15 ML	FR	36	CITOPHARMA	R\$	73,24	SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$	2.636,64	DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SSESSENTA E QUATRO CENTAVOS
107	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	und	1200	AUROBINDO	R\$	0,48	QUARENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	576,00	QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					R\$	<b>95.166,64</b>				

LOTE 03 (SAUDE MENTAL HOSPITAL)								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJETÁVEL 2ML	Amp	2000	HIPOLABOR	R\$	2,63	R\$	5.260,00
2	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	ampola	600	HIPOLABOR	R\$	1,88	R\$	1.128,00
3	AMITRIPTILINA 25MG	CPR	240	BRAINFARMA	R\$	0,15	R\$	36,00
4	CARBAMAZEPINA 200MG/COMP	COMP	240	TEUTO	R\$	0,20	R\$	48,00
5	CARBAMAZEPINA SUP ORAL 100ML 2%	FR	60	UNIÃO QUÍMICA	R\$	9,47	R\$	568,20
6	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	400	GEOLAB	R\$	0,07	R\$	28,00
7	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	200	HIPOLABOR	R\$	2,56	R\$	512,00
8	CLONAZEPAN 2MG COMP	COMP	1200	GEOLAB	R\$	0,06	R\$	72,00
9	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJETÁVEL 2ML/ 50 AMPOLAS	CX	24	HIPOLABOR	R\$	262,48	R\$	6.299,52





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

10	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG CX C/50	CX	100	PRATI DONADUZZI	R\$	8,92	OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	892,00	OITOCENTOSE NOVENTA E DOIS REAIS
11	CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ.	AMP	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	2,34	DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	2.340,00	DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS
12	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL	AMP	1.200	SANTISA	R\$	1,59	UM REAL E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	1.908,00	MIL NOVECEN-TOSE OITO REAIS
13	DIAZEPAM 10MG/COMP. BLISTERS COM 10 COMP.	COMP	1200	LEGRAND	R\$	0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	72,00	SETENTA E DOIS REAIS
14	DIAZEPAM 5MG INJETÁVEL	AMP	1000	SANTISA	R\$	1,59	UM REAL E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	1.590,00	MIL QUINHENTOSE NOVENTA REAIS
15	DIAZEPAM 5MG/COMP. BLISTERS COM 10 COMP.	COMP	500	LEGRAND	R\$	0,06	SEIS CENTAVOSDE REAL	R\$	30,00	TRINTA REAIS
16	FENITOINA 100 MG CPR	COMP	500	TEUTO	R\$	0,13	TREZE CENTAVOSDE REAL	R\$	65,00	SESSENTA E CINCO REAIS
17	FENITOÍNA 50MG/ML INJ	AMP	600	HIPOLABOR	R\$	1,82	UM REAL E OITENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	1.092,00	MIL E NOVENTA E DOIS REAIS
18	FENOBARBITAL 100MG CPR	COMP	500	CRISTÁLIA	R\$	0,20	VINTE CENTAVOS DE REAL	R\$	100,00	CEM REAIS
19	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	240	CRISTÁLIA	R\$	2,58	DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$	619,20	SEISCEN-TOSE DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
20	FENOBARBITAL 100MG/ML	CX	240	CRISTÁLIA	R\$	29,31	VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$	7.034,40	SETE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
21	FLUOXETINA 20MG	COMP	1000	PHARLAB	R\$	0,15	QUINZE CENTAVOS DE REAL	R\$	150,00	CINQUENTA REAIS TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS
22	HALOPEDRIDO DECANOATO 50MG/ML	AMP	600	UNIÃO QUÍMICA	R\$	5,31	CINCO REAISE TRINTA E UM CENTAVOS	R\$	3.186,00	DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS
23	HALOPEDRIDO DECANOATO 50MG/ML		400	UNIÃO QUÍMICA	R\$	5,31	CINCO REAISE TRINTA E UM CENTAVOS	R\$	2.124,00	CINQUENTAE QUATRO REAIS
24	HALOPERIDOL 1MG/COMP. BLISTR COM 20 COMP.	COMP	300	JANSSEN-CILAG	R\$	0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$	54,00	NOVECEN-TOSE OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
25	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	360	FRESENIUS	R\$	2,73	DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	982,80	NOVECEN-TOSE OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
26	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	360	FRESENIUS	R\$	2,73	DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	982,80	NOVECEN-TOSE OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
27	HALOPERIDOL GOTAS 0,2% FR. C/20ML	FR	120	CRISTÁLIA	R\$	3,20	TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$	384,00	TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
28	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM. 10 MG	COMP	500	BIOLAB SANUS	R\$	0,24	VINTE E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$	120,00	CENTO E VINTE REAIS
29	MIDAZOLAM 5MG/ML	AMP	240	FRESENIUS	R\$	4,53	QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	1.087,20	MIL E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

30	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEÍNA 500/30MG	COMP	240	GEOLAB	R\$	0,79	SESENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$	189,60	CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS
31	SULFATO DE MORFINA PENTAIADRADA 30 MG	COMP	500	CRISTÁLIA	R\$	2,39	DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$	1.195,00	MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS
32	SULFATO DE MORFINA PENTAIADRADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML	AMP	600	CRISTÁLIA	R\$	6,51	SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	R\$	3.906,00	TRÊS MIL, NOVECENOS E SEIS REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$</b>	<b>44.055,72</b>						

LOTE 04 (MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA)										
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO		
1	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) 10 G	TUBO	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$	12,00	DOZE REAIS	R\$	6.000,00	SEIS MIL REAIS
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	5.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	12,00	DOZE REAIS	R\$	60.000,00	SESENTA MIL REAIS
3	ACETILCISTEINA 600MG/5G	ENVELOPE	8.000	GEOLAB	R\$	0,63	SESENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$	5.040,00	CINCO MIL E QUARENTA REAIS
4	ACETILCISTEINA 200MG/5G	ENVELOPE	8.000	GEOLAB	R\$	0,29	VINTE E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$	2.320,00	DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS
5	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	30.000	PHARLAB	R\$	0,32	TRINTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	9.600,00	NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS
6	ACICLOVIR 400 MG	COMPRIMIDO	20.000	LEGRAND	R\$	0,55	CINQUENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	11.000,00	ONZE MIL REAIS
7	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) 10 G	TUBO	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$	3,52	TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	3.520,00	TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS
8	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMPRIMIDO	100.000	IMEC	R\$	0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	5.000,00	CINCO MIL REAIS
9	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	COMPRIMIDO	100.000	E.M.S	R\$	0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$	7.000,00	SETE MIL REAIS
10	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	500	NATULAB	R\$	6,78	SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$	3.390,00	TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS
11	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	50.000	HIPOLABOR	R\$	0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	2.500,00	DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS
12	ÁGUA DESTILADA 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	FARMACE	R\$	0,45	QUARENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	900,00	NOVECENOS REAIS
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 10ML	FRASCO	1.000	CIMED	R\$	1,90	UM REAL E NOVENTA CENTAVOS	R\$	1.900,00	MIL E NOVECENOS REAIS
14	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,62	SESENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	6.200,00	SEIS MIL E DUZENTOS REAIS
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO	5.000	E.M.S SIGMA	R\$	0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	1.250,00	MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
16	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	50.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$	5.000,00	CINCO MIL REAIS
17	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	40.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,16	DEZESSEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	6.400,00	SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
18	AMOXICILINA + CLAVULANATO 50 MG/ML + 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 75 ML	FRASCO	1.000	E.M.S	R\$	40,19	QUARENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$	40.190,00	QUARENTA MIL, CENTO E NOVENTA REAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

19	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MGBLISTER COM 21 COMP	COMPRIMIDO	12.600	E.M.S	R\$ 5,26	CINCO REAISE VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$ 66.276,00	SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
20	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 60ML	FRASCO	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 8,06	OITO REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$ 16.120,00	DEZESSEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS
21	AMOXICILINA 500 MG BLISTER COM 21 CÁPSULA	CÁPSULA	84.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,40	QUARENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 33.600,00	TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS
22	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	30.000	VITAMEDIC	R\$ 0,09	NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.700,00	DOIS MIL E SETECENTOS REAIS
23	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML	FRASCO	1000	PHARLAB	R\$ 9,67	NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 9.670,00	NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS
24	AZITROMICINA 40 MG/ML 900 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 22,5 ML	FRASCO	2000	PRATI DONADUZZI	R\$ 15,30	QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$ 30.600,00	TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS
25	AZITROMICINA 500 MG BLISTER COM 3 COMP	COMPRIMIDO	15.000	PHARLAB	R\$ 1,18	UM REAL E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 17.700,00	DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS
26	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	60.000	CIMED	R\$ 0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.800,00	QUATRO MILE OITOCENTOS REAIS
27	BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	100.000	GEOLAB	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 6.000,00	SEIS MIL REAIS
28	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	1.000	TEUTO	R\$ 8,76	OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 8.760,00	OITO MIL, SETECENTOSE SESSENTA REAIS
29	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80 ML	FRASCO	500	E.M.S	R\$ 9,50	NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 4.750,00	QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
30	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	FRASCO	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,53	UM REAL E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 765,00	SETECENTOS E SESSENTA CINCO REAIS
31	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	1.000	E.M.S	R\$ 23,78	VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 23.780,00	VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS
32	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	1.000	ACHÉ	R\$ 46,27	QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 46.270,00	QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS
33	CABERGOLINA 0,5MG	COMPRIMIDO	3.500	EUROFARMA	R\$ 2,36	DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 8.260,00	OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS
34	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	15.000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 600,00	SEISCENTOS REAIS
35	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250 MG(500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI	COMPRIMIDO	15.000	NUTIVIT	R\$ 0,09	NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.350,00	MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
36	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	30.000	E.M.S	R\$ 0,12	DOZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.600,00	TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS
37	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	30.000	E.M.S	R\$ 0,20	VINTE CENTAVOS DE REAL	R\$ 6.000,00	SEIS MIL REAIS
38	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	30.000	BIOLAB SANUS	R\$ 0,16	DEZESSEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.800,00	QUATRO MILE OITOCENTOS REAIS
39	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	30.000	CIMED	R\$ 0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.900,00	TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

40	CEFALOXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 60 ML	FRASCO	1.000	TEUTO	R\$	12,00	DOZE REAIS	R\$	12.000,00	DOZE MIL REAIS
41	CEFALOXINA 500 MG	CÁPSULA	30.000	ABL	R\$	0,81	OITENTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$	24.300,00	VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS
42	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	30.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,31	TRINTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$	9.300,00	NOVE MIL E TREZENTOS REAIS
43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30ML	FRASCO	1.000	NATULAB	R\$	1,57	UM REAL E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$	1.570,00	QUINHENTOS E SETENTA REAIS
44	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	15.000	GEOLAB	R\$	0,60	SESSENTA CENTAVOS DE REAL	R\$	9.000,00	NOVE MIL REAIS
45	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	5.000	NOVARTIS	R\$	0,51	CINQUENTAE UM CENTAVOS DE REAL	R\$	2.550,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
46	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G (2%) GEL 30 G	TUBO	500	PHARLAB	R\$	5,80	CINCO REAISE OITENTA CENTAVOS	R\$	2.900,00	DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS
47	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	50.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,16	DEZESSEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	8.000,00	OITO MIL REAIS
48	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	200.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,16	DEZESSEIS CENTAVOSDE REAL	R\$	32.000,00	TRINTA E DOIS MIL REAIS
49	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDO	10.000	HIPOLABOR	R\$	0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	800,00	OITOCENTOS REAIS
50	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FRASCO	1.000	MEDQUÍMICA	R\$	3,02	TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$	3.020,00	TRÊS MIL E VINTE REAIS
51	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	HALEX ISTAR	R\$	1,01	UM REAL E UM CENTAVO	R\$	1.010,00	MIL E DEZ REAIS
52	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	10.000	BIOLAB SANUS	R\$	1,26	UM REAL E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$	12.600,00	DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS
53	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMPRIMIDO	10.000	BIOLAB SANUS	R\$	2,22	DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$	22.200,00	VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS
54	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	10.000	OSÓRIO DE MORAES	R\$	0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$	400,00	QUATROCENTOS REAIS
55	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) 10 G	TUBO	1.000	HIPOLABOR	R\$	2,40	DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$	2.400,00	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
56	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	10.000	E.M.S	R\$	0,31	TRINTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$	3.100,00	TRÊS MIL E CEM REAIS
57	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	30.000	PHARLAB	R\$	0,31	TRINTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$	9.300,00	NOVE MIL E TREZENTOS REAIS
58	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDO	120.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,20	VINTE CENTAVOS DE REAL	R\$	24.000,00	VINTE E QUATRO MIL REAIS
59	DIPIRONA SÓDICA 1G	COMPRIMIDO	50.000	BRAINFARMA	R\$	0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$	6.500,00	SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS
60	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FRASCO	2.000	FARMACE	R\$	1,52	UM REAL E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	3.040,00	TRÊS MIL E QUARENTA REAIS
61	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	FARMACE	R\$	1,90	UM REAL E NOVENTA CENTAVOS	R\$	1.900,00	MIL E NOVECENTOS REAIS
62	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	FRASCO	200	CHIESI	R\$	86,93	OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	17.386,00	DEZESSETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS
63	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	FRASCO	500	CHIESI	R\$	15,21	REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R\$	7.605,00	SETE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

64	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 200 DOSES	FRASCO	500	CHIESI	R\$	12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$	6.435,00	SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
65	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIO 50 MG/ML + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	CIFARMA	R\$	16,88	DEZESSEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$	84.400,00	OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS
66	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	35.000	GEOLAB	R\$	0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	8.750,00	OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
67	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FRASCO	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$	7,10	SETE REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$	7.100,00	SETE MIL E CEM REAIS
68	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$	350,00	TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
69	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15MG BLISTER COM 21 COMP	COMPRIMIDO	5.250	BIOLAB SANUS	R\$	0,09	NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$	472,50	QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
70	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	10.000	MEDQUÍMICA	R\$	0,72	SETENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	7.200,00	SETE MIL E DUZENTOS REAIS
71	FOLINAT DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15 MG	COMPRIMIDO	2.000	HIPOLABOR	R\$	3,07	TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS	R\$	6.140,00	SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS
72	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	FARMACE	R\$	2,44	DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	2.440,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS
73	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	SANTISA	R\$	1,93	UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	1.930,00	MIL NOVECENLOSE TRINTA REAIS
74	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	60.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$	4.200,00	QUATRO MILE DUZENTOS REAIS
75	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	90.000	BRAINFARMA	R\$	0,07	SETE CENTAVOS DE REAL DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$	6.300,00	SEIS MIL E TREZENTOS REAIS
76	GLICEROL 120 MG/ML	SOLUÇÃO RETAL	1.000	EQUIPLEX	R\$	10,63	SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	10.630,00	DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS
77	GLICEROL SUPOSITÓRIO	SUPOSITÓRIO RETAL	1.000	E.M.S	R\$	1,99	UM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	1.990,00	MIL NOVECENLOSE NOVENTA REAIS
78	GLICLAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	100.000	TORRENT DO BRASIL	R\$	0,29	VINTE E NOVE CENTAVOS DE REAL TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$	29.000,00	VINTE E NOVE MIL REAIS
79	GLICLAZIDA 60 MG	COMPRIMIDO	100.000	LEGRAND	R\$	0,13	TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$	13.000,00	TREZE MIL REAIS
80	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 0,5 ML/ 5 MLXAROPÉ 120 ML	FRASCO	1.000	HERBARIUM	R\$	2,71	DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	R\$	2.710,00	DOIS MIL, SETECENLOSE DEZ REAIS
81	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FRASCO	2.000	NATULAB	R\$	3,01	TRÊS REAIS E UM CENTAVO	R\$	6.020,00	SEIS MIL E VINTE REAIS
82	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	100.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS
83	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	200.000	VITAMEDIC	R\$	0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	10.000,00	DEZ MIL REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

84	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,5 ML	AMPOLA	50	CSL BEHRING	R\$	321,88	TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$	16.094,00	DEZESSEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS
85	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL COM 10 ML	FRASCO	200	NOVO NORDISK	R\$	68,50	SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$	13.700,00	TREZE MIL E SETECENTOS REAIS
86	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FRASCO	200	NOVO NORDISK	R\$	68,50	SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$	13.700,00	TREZE MIL E SETECENTOS REAIS
87	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	COMPRIMIDO	20.000	ACHÉ	R\$	1,86	UM REAL E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	37.200,00	TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS
88	LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS 100/25 MG	CÁPSULA	20.000	ROCHÉ	R\$	0,45	QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	9.000,00	NOVE MIL REAIS
89	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	COMPRIMIDO	20.000	ACHÉ	R\$	4,14	DE REAL QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$	82.800,00	OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
90	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25 MG	COMPRIMIDO	20.000	TEUTO	R\$	0,79	SESENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	15.800,00	QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS
91	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	5.000	TEUTO	R\$	2,02	DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$	10.100,00	DEZ MIL E CEM REAIS
92	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMPRIMIDO	3.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	10,96	DEZ REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	32.880,00	TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS
93	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FRASCO	500	CIMED	R\$	4,69	QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	2.345,00	DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
94	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	15.000	CIMED	R\$	0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$	1.950,00	MIL NOVECENLOSE CINQUENTA REAIS
95	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	200.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	16.000,00	DEZESSEIS MIL REAIS
96	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	COMPRIMIDO	100.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$	7.000,00	SETE MIL REAIS
97	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO	2.000	HIPOLABOR	R\$	3,04	TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$	6.080,00	SEIS MIL E OITENTA REAIS
98	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	25.000	GEOLAB	R\$	0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	2.000,00	DOIS MIL REAIS
99	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	40.000	CIMED	R\$	0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	2.000,00	DOIS MIL REAIS
100	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	100.000	CIMED	R\$	0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$	7.000,00	SETE MIL REAIS
101	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	40.000	BELFAR	R\$	0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$	2.800,00	DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
102	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	500	E.M.S	R\$	5,55	CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	2.775,00	DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
103	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	40.000	E.M.S	R\$	0,78	SESENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	31.200,00	TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS
104	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G	TUBO	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$	8,15	OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$	16.300,00	DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS
105	METRONIDAZOL+NISTATINA 100 MG/G CR VAGINAL 50 G	TUBO	3.000	GEOLAB	R\$	4,46	QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	13.380,00	TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

106	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	25.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,27	VINTE E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$	6.750,00	SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
107	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	20.000	BRAINFARMA	R\$	0,15	QUINZE CENTAVOS DE REAL	R\$	3.000,00	TRÊS MIL REAIS
108	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FRASCO	500	PRATI DONADUZZI	R\$	6,45	SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	3.225,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
109	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) CREME VAGINAL 80 G	TUBO	2.000	HIPOLABOR	R\$	12,70	DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$	25.400,00	MIL E QUATROCENTOS REAIS
110	NORETISTERONA 0,35 MG	COMPRIMIDO	3.000	BIOLAB SANUS	R\$	0,29	VINTE E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$	870,00	OITOCENTOSE SETENTA REAIS
111	ÓLEO MINERAL (PETROLATO) 100 ML	FRASCO	500	NATULAB	R\$	4,82	QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	2.410,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS
112	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA	60.000	GEOLAB	R\$	0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	4.800,00	QUATRO MILE OITOCENTOS REAIS
113	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FRASCO	2.000	NATULAB	R\$	2,46	DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	4.920,00	QUATRO MIL, NOVECENLOSE VINTE REAIS
114	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	100.000	HIPOLABOR	R\$	0,15	QUINZE CENTAVOS DE REAL	R\$	15.000,00	QUINZE MIL REAIS
115	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	COMPRIMIDO PARA USO TÓPICO	5.000	TAYLYNA	R\$	0,29	VINTE E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$	1.450,00	MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
116	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	30.000	HIPOLABOR	R\$	0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	7.500,00	SETE MILE QUINHENTOS REAIS
117	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	25.000	HIPOLABOR	R\$	0,08	CENTAVOS DE REAL OITO	R\$	2.000,00	DOIS MIL REAIS
118	PROPAFENONA 300MG	COMPRIMIDO	30.000	EUROFARMA	R\$	0,53	CENTAVOS DE REAL CINQUENTAE TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$	15.900,00	QUINZE MIL E NOVECENOTOS REAIS
119	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL NA CL 3,5G + GLICOSE20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G)- 27,9 G	ENVELOPE	5.000	BELFAR	R\$	1,37	UM REAL E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$	6.850,00	SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
120	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	20.000	PHARMASCIENCE	R\$	0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$	2.200,00	DOIS MIL E DUZENTOS REAIS
121	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML	SOLUÇÃO ORAL	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$	3,00	TRÊS REAIS	R\$	3.000,00	TRÊS MIL REAIS
122	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	70.000	PHARLAB	R\$	0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$	9.100,00	NOVE MIL E CEM REAIS
123	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	70.000	PHARLAB	R\$	0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$	2.800,00	DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
124	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	COMPRIMIDO	15.000	PHARLAB	R\$	0,36	TRINTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	5.400,00	CINCO MILE QUATROCENTOS REAIS
125	SUCCINATO DE MET OPROLOL 50 MG	COMPRIMIDO	15.000	PHARLAB	R\$	0,65	SESSENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	9.750,00	NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
126	SUCCINATO DE MET OPROLOL 100 MG	COMPRIMIDO	35.000	PHARLAB	R\$	0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$	8.050,00	OITO MILE CINQUENTA REAIS
127	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30 G	TUBO	500	NATIVITA	R\$	6,87	SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$	3.435,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

128	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 400 G	POTE	1500	NATIVITA	R\$	49,13	QUARENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS	R\$	73.695,00	SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS ENOVENTA E CINCO REAIS
129	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRASCO	500	E.M.S	R\$	7,88	SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$	3.940,00	TRÊS MIL, NOVECENLOSE QUARENTA REAIS
130	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	25.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,32	TRINTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	8.000,00	OITO MIL REAIS
131	S ULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOLORAL	FRASCO	1.000	TEUTO	R\$	18,32	DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$	18.320,00	DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS
132	SULFATO FERROSO XAROPE 100 ML	FRASCO	8.000	BELFAR	R\$	1,05	UM REAL E CINCO CENTAVOS	R\$	8.400,00	OITO MIL E CINCO CENTAVOS
133	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	1.000	NATULAB	R\$	1,75	UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	1.750,00	MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
134	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	70.000	BELFAR	R\$	0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	3.500,00	TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS
135	TETRACICLINA 500MG	CÁPSULA	50.000	MEDQUÍMICA	R\$	0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$	5.000,00	CINCO MIL REAIS
136	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	70.000	HIPOLABOR	R\$	0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$	2.800,00	DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	<b>1.539.778,50</b>				

LOTE 05										
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO		
1	ACIDO ACETILSALICILICO CARDIO 100 MG	COMPRIMIDO	500	E.M.S SIGMA	R\$	1,01	UM REAL E UM CENTAVO	R\$	505,00	QUINHENTOSE CINCO REAIS
2	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	30.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	1.800,00	MIL E OITOCENTOS REAIS
3	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	3.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	0,31	TRINTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$	930,00	NOVECENLOSE TRINTA REAIS
4	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25 MG	COMPRIMIDO	500	COSMED	R\$	7,41	SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$	3.705,00	TRÊS MIL, SETECENLOSE CINCO REAIS
5	BROMETO DE IPRATRÓPIO AEROSOL 10ML	FRASCO	600	BOEHRINGER	R\$	4,87	QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$	2.922,00	DOIS MIL, NOVECENLOSE VINTE E DOIS REAIS
6	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ ML SOLUÇÃO INLATORIA 20 ML	FRASCO	500	HIPOLABOR	R\$	11,29	ONZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	R\$	5.645,00	CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
7	BROMIDRATO DE FENOTEROL 2MG/ ML AEROSOL 10ML	FRASCO	900	BOEHRINGER	R\$	4,02	QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$	3.618,00	TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONASÓDICA 10 + 250 MG	COMPRIMIDO	25.000	PHARLAB	R\$	0,70	SETENTA CENTAVOS DE REAL	R\$	17.500,00	DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS
9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	20.000	COSMED	R\$	1,43	UM REAL E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	28.600,00	VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

10	BUTILBROMET O DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	1.000	HIPOLABOR	R\$ 11,65	ONZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 11.650,00	ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
11	CARBOCISTEINA 20MG/ML XAROPE 100 ML	FRASCO	2.000	NATIVITA	R\$ 10,26	DEZ REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$ 20.520,00	VINTE MIL, QUINHENTOSE VINTE REAIS
12	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG	UND	500	ACS CIENTIFICA	R\$ 20,80	VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 10.400,00	DEZ MIL E QUATROCENT OS REAIS
13	CEFADROXILA 250 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRASCO	500	EUROFARMA	R\$ 83,33	OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 41.665,00	QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
14	CETOPROFENO 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	FRASCO AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 2,78	DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 1.390,00	MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS
15	CLARITROMICINA 250MG/5ML 60ML	FRASCO	600	E.M.S	R\$ 2,43	DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 1.458,00	MIL QUATROCENT OS E CINQUENTA E OITO REAIS
16	CLARITROMICINA 500MG CPR	COMPRIMIDO	5.000	PHARLAB	R\$ 0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.250,00	MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
17	CLOPIDROGEL 75 MG	COMPRIMIDO	3.000	AUROBINDO	R\$ 0,62	SESSENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.860,00	MIL OITOCENTOSE SESSENTA REAIS
18	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/5ML XAROPE 100ML	FRASCO	2.000	NATULAB	R\$ 4,64	QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 9.280,00	NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS
19	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE 100ML	FRASCO	2.000	FARMACE	R\$ 5,26	CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$ 10.520,00	DEZ MIL, QUINHENTOSE VINTE REAIS
20	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	COMPRIMIDO	5.000	NOVARTIS	R\$ 0,80	OITENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.000,00	QUATRO MIL REAIS
21	COLAGENASE+CLORAFENICOL 1,2 UI/GR 30 G	TUBO	1.000	CRISTÁLIA	R\$ 16,30	DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$ 16.300,00	DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS
22	COLECALCIFEROL 10.000 UI	COMPRIMIDO	500	MYRALIS	R\$ 7,20	SETE REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 3.600,00	TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS
23	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000	EUROFARMA	R\$ 23,93	VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 23.930,00	VINTE E TRÊS MIL, NOVECENLOSE TRINTA REAIS
24	DOMPERIDONA 10 MG	COMPRIMIDO	1.000	CIMED	R\$ 0,18	DEZTOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 180,00	CENTO E OITENTA REAIS
25	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	CRISTÁLIA	R\$ 52,21	CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R\$ 52.210,00	CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS
26	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMPRIMIDO	35.000	HIPOLABOR	R\$ 0,73	SETENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 25.550,00	VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
27	MESILATO DE DIIDROERGOTAMINA, DIPIRONA, CAFEINA( CEFALIV)	COMPRIMIDO	500	ACHÉ	R\$ 2,28	DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 1.140,00	MIL CENTO E QUARENTA REAIS
28	MIRABEGRONA 50 MG	COMPRIMIDO	500	ASTELLAS FARMA BRASIL	R\$ 13,34	TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 6.670,00	SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

29	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G+250 UI 10 MG	TUBO	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$	3,98	TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R\$	3.980,00	TRÊS MIL, NOVECENSO E OITENTA REAIS
30	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	30.000	BRAINFARMA	R\$	0,49	QUARENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$	14.700,00	QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS
31	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	42.000	PRATI DONADUZZI	R\$	0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$	7.560,00	SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS
32	NISTATINA 100.000UI CREME VAGINAL 60 G	TUBO	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$	10,26	DEZ REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$	20.520,00	VINTE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS
33	NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO 60G	TUBO	2.500	PRATI DONADUZZI	R\$	1,24	UM REAL E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$	3.100,00	TRÊS MIL E CEM REAIS
34	OXIBUTININA 5 MG	COMPRIMIDO	3.000	APSEN FARMACEUTICA	R\$	1,43	UM REAL E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	4.290,00	QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS
35	OXIBUTININA XPE 120ML	SOLUÇÃO ORAL	1.000	APSEN FARMACEUTICA	R\$	3,43	TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	3.430,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS
36	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	500	BRAINFARMA	R\$	0,62	SESSENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	310,00	TREZENTOS E DEZ REAIS
37	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL100 ML	SOLUÇÃO ORAL	2.000	BELFAR	R\$	6,19	SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$	12.380,00	DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS
38	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B B1,B2,B3,B6	COMPRIMIDO	50.000	NATULAB	R\$	0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	4.000,00	QUATRO MIL REAIS
39	ROSUVASTATINA CALCICA 20mg,EZETIMIBA 10mg (TREZETE)	COMPRIMIDO	500	ACHÉ	R\$	5,23	CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$	2.615,00	DOIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS
40	SOLIFENACINA 10 MG (Vesicare)	CÁPSULA	500	ASTELLAS FARMA BRASIL	R\$	11,42	ONZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	5.710,00	CINCO MIL, SETECENSO E DEZ REAIS
41	SULFATO DE SALBUTAMOL SOLUÇÃO 5MG/ML 10ML	FRASCO	1.200	GLAXO	R\$	2,79	DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	3.348,00	TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
42	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ ML XAROPE 100ML	FRASCO	1.000	NATULAB	R\$	2,44	DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	2.440,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					R\$	<b>397.181,00</b>				

LOTE 06 (SAÚDE MENTAL - ATENÇÃO BÁSICA)									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO	
1	ACIDO VALPROICO 500 MG	COMPRIMIDO	30.000	BIOLAB SANUS	R\$	0,73	SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 21.900,00	VINTE E UM MIL E NOVECENSO REAIS
2	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO	1.000	HIPOLABOR	R\$	5,61	CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	R\$ 5.610,00	CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS
3	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	70.000	BRAINFARMA	R\$	0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 9.800,00	NOVE MIL E OITOCENSO REAIS
4	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	40.000	CRISTÁLIA	R\$	0,27	VINTE E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 10.800,00	DEZ MIL E OITOCENSO REAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

5	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	150.000	TEUTO	R\$ 0,20	VINTE CENTAVOS DE REAL	R\$ 30.000,00	TRINTA MIL REAIS
6	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRASCO	1.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 9,29	NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	R\$ 9.290,00	NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS
7	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMPRIMIDO	15.000	HIPOLABOR	R\$ 0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.750,00	TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
8	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	25.000	SANDOZ	R\$ 0,50	CINQUENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 12.500,00	DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS
9	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	1.000	HIPOLABOR	R\$ 2,51	DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	R\$ 2.510,00	DOIS MIL, QUINHENTOSE DEZ REAIS
10	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	150.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 7.500,00	SETE MIL E QUINHENTOS REAIS
11	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	12.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,33	TRINTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.960,00	TRÊS MIL, NOVECENLOSESSESSENTA REAIS
12	DECANOATO HALOPERIDOL 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,21	CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R\$ 15.630,00	QUINZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS
13	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	50.000	SANTISA	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS
14	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	100.000	SANTISA	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 6.000,00	SEIS MIL REAIS
15	DIAZEPAM 10 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	SANTISA	R\$ 1,50	UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 75,00	SETENTA E CINCO REAIS
16	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	40.000	TEUTO	R\$ 0,12	DOZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.800,00	QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
17	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	65.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,20	VINTE CENTAVOS DE REAL	R\$ 13.000,00	TRÊZE MIL REAIS
18	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,95	TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 1.975,00	MIL NOVECENLOSESSETENTA E CINCO REAIS
19	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	100.000	PHARLAB	R\$ 0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 14.000,00	QUATORZE MIL REAIS
20	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	6.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.080,00	MIL E OITENTA REAIS
21	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	80.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.200,00	TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS
22	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	1.000	CRISTÁLIA	R\$ 3,14	TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$ 3.140,00	TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS
23	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	FRESENIUS	R\$ 2,68	DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 2.680,00	DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS
24	NORTRIPTILINA 25 MG	CÁPSULA	15.000	EUROFARMA	R\$ 0,55	CINQUENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 8.250,00	OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
25	NORTRIPTILINA 50 MG	CÁPSULA	15.000	RANBAXY	R\$ 0,74	SETENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 11.100,00	ONZE MIL E CEM REAIS
26	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	150.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 27.000,00	VINTE E SETE MIL REAIS
27	PROMETAZINA 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	500	HIPOLABOR	R\$ 2,58	DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 1.290,00	MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

28	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	100.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 11.000,00	ONZE MIL REAIS
29	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	100.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS
30	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	15.000	GEOLAB	R\$ 0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.050,00	MIL E CINQUENTA REAIS
31	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	100.000	GEOLAB	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 6.000,00	SEIS MIL REAIS
32	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10 MG	COMPRIMIDO	1.500	LIBBS FARMACÉUTICA	R\$ 2,60	DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS	R\$ 3.900,00	TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS
33	CLORIDRATO DE METILFENIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO	1.000	EUROFARMA	R\$ 0,38	TRINTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 380,00	TRÊS MIL E OITENTA REAIS
34	GABAPENTINA 300 MG	CÁPSULA	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,36	TRINTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 720,00	SETECENTOS E VINTE REAIS
35	LEV OMPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	15.000	HIPOLABOR	R\$ 0,64	SESENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 9.600,00	NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS
36	LEVOPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	1000	CRISTÁLIA	R\$ 1,20	UM REAL E VINTE CENTAVOS	R\$ 1.200,00	MIL E DUZENTOS REAIS
37	PARACETAMOL + CODEÍNA 500+30 MG	COMPRIMIDO	15.000	GEOLAB	R\$ 0,77	SETECENTOS E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 11.550,00	ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
38	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	2.000	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,31	TRINTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$ 620,00	SEISENTOS E VINTE REAIS
39	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	2.000	ACHÉ	R\$ 1,97	UM REAL E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 3.940,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS
40	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	500	ACHÉ	R\$ 2,84	DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 1.420,00	MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS
41	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	QUINZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 300,00	TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS
42	TIORIDAZIDA 50 MG	COMPRIMIDO	10.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,98	NOVENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 9.800,00	NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS
43	TRAMADOL 50 MG	CÁPSULA	8.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.440,00	MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS
44	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	1.000	BIOLAB SANUS	R\$ 0,24	VINTE E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 240,00	DUZENTOS E QUARENTA REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>					

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**3.1** - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da autorização para fornecimento dos insumos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** - A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

**3.3** - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos;

**3.5** - Os itens deverão ser entregues, em local designado pela Diretoria requisitante (órgão participantes do SRP), de acordo com o edital do Pregão Eletrônico 015-2023, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

**3.6** – A PMC não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de

Preços, preferência, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

**4.1** O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos produtos entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

**4.2** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**4.3** Havendo erro na fatura ou recusa pela secretaria na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**4.4** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

**4.5** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**4.6** A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

**a)** O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

**b)** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**c)** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

**5.1** – O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município, permitindo sua prorrogação conforme legislação pertinente.

**5.2** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.2.2** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.2.3** – Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**5.2.4** – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata.

**5.3** – Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.3.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**5.3.2** – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.3.3** – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

**6.1** – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**6.2** Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**6.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

6.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2- Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2- Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

COARACI-Bahia, 13 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE COARACI**  
(ORGÃO GERENCIADOR)  
**Jadson Albano Galvão**  
(PREFEITO)

**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**  
(Fornecedor)  
**LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**  
(Representante)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação do Município de COARACI, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada à Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, nº 244, Centro COARACI CEP: 45.638-000 COARACI – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.147.474/00001-75, neste ato representado pela Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Jadson Albano Galvão**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1.277.024.405-SSP/BA e CPF/MF Nº 017.746.285-03, residente e domiciliado na Travessa João Fernandes, 71, Centro, Coaraci – Bahia, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM do dia 13 de março de 2024. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, as empresas abaixo citadas, doravante denominadas Fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMUM, CONTROLADOS), SOLUÇÕES E LEITES ESPECIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços dos insumos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

**NOME DA EMPRESA: Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº : 05.264.280.0001-69, localizada no endereço Rua Tenente Djalma Dutra, 887, Centro, CEP: 83005-360, São José dos Pinhais-PR, neste ato representada pelo Sr. **Geovanna Kampa Gandin**, inscrito no RG nº 6083235-8, CPF nº 014.984.389-54.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QNT/ UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SupraSoy Sem Lactose Original Alimento em Pó 300g Alimento em pó à base de proteína vegetal, enriquecido com vitaminas e minerais. Indicado para crianças a partir de 1 ano, adultos e idosos. É uma opção para quem tem algum tipo de restrição alimentar, como intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, restrição de glúten. SUPRASOY SEM LACTOSE ORIGINAL toda a tecnologia aplicada na extração da proteína isolada de soja proporciona à linha SupraSoy proteínas de alto valor biológico sem, entretanto, agregar o sabor característico do grão da soja. Fonte de Cálcio, Ferro, Cobre e Iodo. Rico em Fósforo, Zinco e Vitaminas A (retinol), Vitamina B2(Riboflavina), Vitamina B12 (Cianocobalamina) e Vitamina D (Calciferol).	<b>Marca:</b> Suprasoy  <b>Modelo:</b> 300G	300 UND	R\$:49,00	R\$: 14.700,00
2	Alfaré - Lata 400g Fórmula infantil à base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas, com triglicérides de cadeia média, DHA, ARA, nucleotídeos e isento de lactose. Recomendado para lactentes e crianças de primeira infância, 0-36 meses de idade.	<b>Marca:</b> Nestlé  <b>Modelo:</b> 400G	200 UND	R\$: 289,00	R\$: 57.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

3	<p>Aptamil Premium 1 é uma fórmula infantil em pó para lactentes até os 6 meses de vida, à base de proteínas lácteas, com DHA e ARA, prebióticos e nucleotídeos.</p> <p>Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó, galacto- oligossacarídeo, maltodextrina, fruto- oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L- ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L- triptofano, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5- monofosfato, sulfato de zinco, mio- inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5- monofosfato, sal dissódico de inosina 5- monofosfato, acetato de DL-alfa- tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5- monofosfato, gluconato cúprico, D- pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N- pteroil- L- glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D- biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis</p>	<p><b>Marca:</b> Danone</p> <p><b>Modelo:</b> 400G</p>	<p>150 UND</p>	<p>R\$: 59,99</p>	<p>R\$: 8.998,50</p>
4	<p>Aptamil Premium 2 é uma fórmula infantil de seguimento, formulado para lactentes entre 6 meses e 1 ano de vida, a base de proteínas lácteas intactas, com prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos.</p> <p>Ingredientes do Aptamil Premium 2 - 400g Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite desnatado*, proteína concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto- oligossacarídeos e fruto- oligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de Potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, ácido L- ascórbico, taurina, L- ascorbato de sódio, sulfato ferroso, caseinato de cálcio*, mio- inositol, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, sulfato de zinco, sal dissódico de inosina 5- monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5- monofosfato, citidina 5- monofosfato, nicotinamida, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de guanosina 5- monofosfato, D- pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, DL-alfa tocoferol, palmitato de ascorbila, palmitato de retinila, fosfato de cálcio tribásico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N- pteroil- L- glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D- biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes</p>	<p><b>Marca:</b> Danone</p> <p><b>Modelo:</b> 400G</p>	<p>150 UND</p>	<p>R\$: 63,00</p>	<p>R\$: 9.450,00</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.					
--	--	--	--	--	--

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1** - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da autorização para fornecimento dos insumos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.
- 3.2** - A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.
- 3.3** - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.
- 3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos;
- 3.5** - Os itens deverão ser entregues, em local designado pela Diretoria requisitante (órgão participantes do SRP), de acordo com o edital do **Pregão Eletrônico 015-2023**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
- 3.6** - A PMC não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1** O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos produtos entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
- 4.2** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.3** Havendo erro na fatura ou recusa pela secretaria na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.
- 4.4** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.
- 4.5** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.
- 4.6** A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.
- a)** O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.
- b)** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- c)** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 5.1** - O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município, permitindo sua prorrogação conforme legislação pertinente.
- 5.2** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

- 5.2.1** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.2.2** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 5.2.3** - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- 5.2.4** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata.
- 5.3** - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.3.1** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 5.3.2** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.3.3** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

- 6.1** – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 6.2**- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 6.3**- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 6.4**- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 7.1.1**- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
- 7.1.1.1** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
- 7.1.1.2** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
- 7.1.1.3** - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- 7.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 7.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.6** - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 7.2**- Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- 7.2.1**- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 7.3**- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.
- 7.3.1**- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

7.3.2- Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

COARACI-Bahia, 13 de março de 2024.

**MUNICIPIO DE COARACI**  
(ORGÃO GERENCIADOR)  
**Jadson Albano Galvão**  
(PREFEITO)

**Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA ME**  
(Fornecedor)  
**Geovanna Kampa Gandin**  
(Representante)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação do Município de COARACI, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada à Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, nº 244, Centro COARACI CEP: 45.638-000 COARACI – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.147.474/00001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Jadson Albano Galvão**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1.277.024.405-SSP/BA e CPF/MF Nº 017.746.285-03, residente e domiciliado na Travessa João Fernandes, 71, Centro, Coaraci – Bahia, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM do dia 13 de março de 2024 e Jornal correio pagina 22. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, as empresas abaixo citadas, doravante denominadas Fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E INSUMOS, SONDAS, FRALDAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos insumos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

**NOME DA EMPRESA: OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº : 11.311.773/0001-05, localizada no endereço, Rod. Br 101, S/N, Km 510 b – Jaçanã – Itabuna-BA, CEP 45.608-750, neste ato representada pelo Sr **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº **012.666.705-56**.

LOTE 01								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	Abaixador de Língua -	PCT	180	ESTILO	R\$ 6,21	SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R\$ 1.117,80	MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS
2	Água destilada Galão de 5Lts	Galão	170	ISOICHEM	R\$ 6,86	SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 1.166,20	MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS
3	Água destilada para injeção 10 ml cx/200 amp	CX	300	FARMACE	R\$ 87,04	OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$ 26.112,00	VINTE E SEIS MIL, CENTO E DOZE REAIS
4	Água Oxigenada 10 volumes -	L	560	RIOQUIMICA	R\$ 6,02	SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 3.371,20	TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
5	Agulha 25 x 7,0 cx c/ 100 unidades,	CX	440	MEDIX	R\$ 7,70	SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 3.388,00	TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS
6	Agulha 25 x 6,0 cx c/ 100 unidades,	CX	370	MEDIX	R\$ 7,70	SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 2.849,00	DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

7	Aguha 40 x12 cx c/ 100 unidades	CX	360	MEDIX	R\$	8,06	OITO REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$	2.901,60	DOIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SSSSENTA CENTAVOS
8	Aguha Hipodérmica 13 x 4,5 cx c/ 100 unidades, ,	CX	610	MEDIX	R\$	8,06	OITO REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$	4.916,60	QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SSSSENTA CENTAVOS
9	Aguha Hipodérmica 25 X 8 -Caixa com 100 unidades.	CX	340	MEDIX	R\$	8,06	OITO REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$	2.740,40	DOIS MIL, SETECENTOSE QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
10	Aguha Hipodérmica 30 X 7 - Caixa com 100 unidades.	CX	460	MEDIX	R\$	8,06	OITO REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$	3.707,60	TRÊS MIL, SETECENTOSE SETE REAISE SSSSENTA CENTAVOS
11	Aguha Hipodérmica 30 X 8 -Caixa com 100 unidades.	CX	520	MEDIX	R\$	8,06	OITO REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$	4.191,20	QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
12	Aguha Hipodérmica 20 X 5,5 - Caixa com 100 unidades.	CX	360	MEDIX	R\$	8,06	OITO REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$	2.901,60	DOIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SSSSENTA CENTAVOS
13	Algodão Hidrófilo - : rolo com 500gr, em embalagem individual.	ROLO	520	MELHORMED	R\$	21,81	VINTE E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	R\$	11.341,20	ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
14	Algodão Ortopédico 10 - 100%, cru, baixo teor de impurezas, 10 cm x 1,00m, Pacote com 12 unidades.	PCT	480	ORTOM	R\$	6,35	SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$	3.048,00	TRÊS MIL E QUARENTA E OITO REAIS
15	Algodão Ortopédico 15 - 100%, cru, baixo teor de impurezas, 15cm x 1,00m, Pacote com 12 unidades.	PCT	720	ORTOM	R\$	9,11	NOVE REAISE ONZE CENTAVOS	R\$	6.559,20	SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAISE VINTE CENTAVOS
16	Algodão Ortopédico 20 - 100%, cru, impurezas, 20cm x 1,00m, mantas uniformes. 12 unidades.	PCT	480	ORTOM	R\$	12,06	DOZE REAISE SEIS CENTAVOS	R\$	5.788,80	CINCO MIL, SETECENTOSE OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS
17	Ambu com mascara Silicone Adulto (Sistema Completo c/reservatório)	UND	10	PROTEC	R\$	371,20	TREZENTOSE SETENTA EUM REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$	3.712,00	TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS
18	Ambu com mascara Silicone Infantil (Sistema Completo c/reservatório)	UND	10	PROTEC	R\$	371,20	TREZENTOSE SETENTA EUM REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$	3.712,00	TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS
19	Ambu com mascara Silicone R/N (Sistema Completo c/reservatório)	UND	10	PROTEC	R\$	371,20	TREZENTOSE SETENTA EUM REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$	3.712,00	TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS
20	Atadura de Crepom de 10 Cm - 100% algodão, dimensões de 10 cm (largura) x 1,80 m (comprimento), 13 fios/cm2, Embalagem: Pacote com 12 unidades.	PCT	1800	BIOTEXTIL	R\$	5,30	CINCO REAISE TRINTA CENTAVOS	R\$	9.540,00	NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS
21	Atadura de Crepom de 12 Cm - 100% algodão, dimensões de 10 cm (largura) x 1,80 m (comprimento), com no mínimo 13 fios/cm2, Embalagem: Pacote com 12 unidades.	PCT	1800	BIOTEXTIL	R\$	1,35	UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$	2.430,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

22	Atadura de Crepom de 15 Cm - 100% algodão, dimensões de 15 cm (largura) x 1,80 m (comprimento), mínimo 13. Embalagem: Pacote com 12 unidades.	PCT	1800	BIOTEXTIL	R\$	7,77	SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R\$	13.986,00	TREZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS
23	Atadura de Crepom de 20 Cm - 100% algodão, dimensões de 20 cm (largura) x 1,80 m (comprimento), regular com no mínimo 13 fios/cm2, Embalagem: Pacote com 12 unidades.	PCT	1800	BIOTEXTIL	R\$	10,09	DEZ REAIS E NOVE CENTAVOS	R\$	18.162,00	DEZOITO MIL, CENTO E SSESSENTA E DOIS REAIS
24	Atadura de Crepom de 25 Cm - 100% algodão, dimensões de 30 cm (largura) x 1,80 m (comprimento), regular com no mínimo 13 fios/cm2, Embalagem: Pacote com 12 unidades.	PCT	1800	BIOTEXTIL	R\$	1,44	UM REAL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	2.592,00	DOIS MIL, QUINHENTOSE NOVENTA E DOIS REAIS
25	Atadura de Crepom de 30 Cm - 100% algodão, dimensões de 30 cm (largura) x 1,80 m (comprimento), regular com no mínimo 13 fios/cm2, Embalagem: Pacote com 12 unidades.	PCT	1800	BIOTEXTIL	R\$	2,34	DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	4.212,00	QUATRO MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS
26	Atadura Gessada 10 Cm X 3,0 M - Na cor branca, de largura de 10cm, comprimento de 3m, Caixa com 20 unidades.	CX	24	ORTOM	R\$	52,75	CINQUENTAE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	1.266,00	MIL DUZENTOS E SSESSENTA E SEIS REAIS
27	Atadura Gessada 15 Cm X 3,0 M - Na cor branca, 15cm, comprimento de 3m. Caixa com 20 unidades.	CX	36	ORTOM	R\$	77,63	SETENTA E SETE REAIS E SSESSENTA E TRÉS CENTAVOS	R\$	2.794,68	DOIS MIL, SETECENTOSE NOVENTA E QUATRO REAIS E SSESSENTA E OITO CENTAVOS
28	Atadura Gessada 20 Cm X 4,0 M - Na cor branca. Caixa com 20 unidades.	CX	24	ORTOM	R\$	130,64	CENTO E TRINTA REAIS E SSESSENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	3.135,36	TRÉS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
29	Avental Cirurgico para gestante tamanho M	UND	150	CONFORTELL	R\$	3,20	TRÉS REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$	480,00	QUATROCENT OS E OITENTAREAIS
30	Avental Cirurgico para gestante tamanho G	UND	150	CONFORTELL	R\$	3,20	TRÉS REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$	480,00	QUATROCENT OS E OITENTAREAIS
31	Avental Manga Longa TNT, Avental descartável frontal manga longa, Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, gramatura: 30gr. Com tiras de amarrar e punho de elástico. Atóxico. Embalagem com 10 unidades.	PCT	12	MEGA MEDICAL	R\$	17,02	DEZESSETE REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$	204,24	DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
32	Bolsa coletora de urina estéril, sistema fechado, com camara depasteur flexível, capacidade p/2000 ml.	UND	400	ADVANTIVE	R\$	5,04	CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$	2.016,00	DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS
33	Caixa perfuro cortante - 07 lts	Und	260	DESCARBOX	R\$	5,31	CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$	1.380,60	MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E SSESSENTA CENTAVOS
34	Caixa perfuro cortante - 13 lts	Und	644	DESCARBOX	R\$	7,30	SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$	4.701,20	QUATRO MIL, SETECENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
35	Caixa perfuro cortante - 20 lts	Und	150	DESCARBOX	R\$	9,26	NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$	1.389,00	MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS
36	CATETER DUPLO "J" fabricado em poliuretano, extremidades de duplo "J", tipo rabo de porco, medindo 5,0fr x 26cm, estéril, embalado em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	UND	80	MEDHTEC	R\$	2,24	DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$	179,20	CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

37	CATETER DUPLO LÚMEN 7Fr x 20cm para acesso venoso central, esterilizado em óxido de etileno, apirogenio e descartável -Kit completo: contendo 01 cateter de poliuretano 7Fx 20cm para acesso venoso central, 01 fio guia 032" x 60cm com dispensador, 01 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia, 01 seringa de 5ml com agulha 30x7, 01 dilatador de vaso, 01 aba de sutura, 02 tampas luer, ponta azul soft, 01 abraçadeira. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação e registro no MS-Anvisa.	UND	100	BIOMEDICAL	R\$	9,50	NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$	950,00	NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
38	CATETER PARA SUBCÁVIA 5Fr x 13cm, 01 fio guia com avançador 0.018"(0.46x500mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 20Ga 0.68x33mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa.	UND	60	ALIVE HEART	R\$	2,24	DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$	134,40	CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
39	CATETER PARA SUBCÁVIA 4Fr x 13cm com oclusores, com 1 aba de sutura, 01 abraçadeira com 01 fio guia (pontas: retas e J 018" x 45cm com dispensador, 01 agulha 21ga x 5cm para introdução do fio guia, 02 tampas luer, 01 seringa de 5ml hipodérmica 20x5,5 e 01 dilatador de vaso 5Fr x 2", esterilizado em óxido de etileno.	UND	60	BIOMEDICAL	R\$	2,24	DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$	134,40	CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
40	Cateter intravenoso, tipo gelco n° 14	UND	900	DESCARPACK	R\$	0,93	NOVENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL SETENTA E	R\$	837,00	OITOCENTOSE TRINTA E SETE REAIS
41	Cateter intravenoso, tipo gelco n° 16	UND	900	MEDIX	R\$	0,72	DOIS CENTAVOS DE REAL SETENTA E	R\$	648,00	SEISCENTOS E QUARENTA OITO REAIS
42	Cateter intravenoso, tipo gelco n° 18	UND	900	MEDIX	R\$	0,72	DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	648,00	SEISCENTOS E OITO REAIS
43	Cateter intravenoso, tipo gelco n° 20	UND	3900	MEDIX	R\$	0,81	OITENTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$	3.159,00	TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS
44	Cateter intravenoso, tipo gelco n° 22	UND	3700	TKL	R\$	0,72	SETENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	2.664,00	DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS
45	Cateter intravenoso, tipo gelco n° 24	UND	3700	TKL	R\$	0,81	OITENTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$	2.997,00	DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS
46	Cateter nasal, de oxigênio, tipo óculos com extensor, Embalagem individual,	UND	1200	MEDSONDA	R\$	1,45	UM REAL E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	1.740,00	MIL SETECENTOSE QUARENTA REAIS
47	Cateter nasal, de oxigênio, tipo óculos com extensor, descartável, uso infantil com extensor. Embalagem individual,	UND	500	CPL	R\$	1,66	UM REAL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	830,00	OITOCENTOSE TRINTA REAIS
48	Coletor - de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, ESTERIL, capacidade de 50ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca. Embalagem individual.	UND	3600	FIRSTLAB	R\$	0,42	DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	1.512,00	MIL QUINHENTOSE DOZE REAIS
49	COLETOR DE URINA HOSPITALAR Tipo saco c/ cordão 2000ml Coletor tipo saco, fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, Sistema de fechamento da "Boca" do coletor através de um cordão fixado no sistema, tamanho único (27cm x 21cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml. Identificado com data dacoleta, nome do paciente, quarto e nome do médico. Não estéril. pacote com 100	PCT	12	MARK MED	R\$	71,55	SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	858,60	OITOCENTOSE CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
50	Compressa cirúrgica tipo campo operatório 45x50, 4 camadas com cadaço -pacotes com 50 unidades	PCT	400	ECOMAX	R\$	65,73	SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	26.292,00	VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
51	Compressa cirúrgica tipo campo operatório 23x25, 4 camadas com cadaço -pacotes com 50 unidades	PCT	1500	ECOMAX	R\$	2,68	DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$	4.020,00	QUATRO MILE VINTE REAIS
52	Compressa cirúrgica tipo campo operatório 25x28, estéril, com filamento radiopaco - pacotes com 5 unidades	PCT	5000	ORTOM	R\$	1,64	UM REAL E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	8.200,00	OITO MIL E DUZENTOS REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

53	Compressa de gaze, 7,5x7,5cm(dimensões fechada) 100 % algodão, não estéril, 08 dobras, 11 fios pct c/500 und	PCT	5000	ECOMAX	R\$	14,34	QUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	71.700,00	SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS
54	Compressa de gaze, 7,5x7,5cm(dimensões fechada) 100 % algodão, não estéril, 08 dobras, 9 fios pct c/500 und	PCT	4000	ECOMAX	R\$	1,70	UM REAL E SETENTA CENTAVOS	R\$	6.800,00	SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS
55	Compressa de gaze, tipo queijo, 91x91, 13 fios	UND	400	ECOMAX	R\$	2,94	NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	1.176,00	MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS
56	Compressa de gaze, tipo queijo, 91x91, 11 fios	UND	400	ECOMAX	R\$	6,63	SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	2.652,00	DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTAE DOIS REAIS
57	Eletrodo embalados em saco aluminizado, vedado e selado com50 unidades.	PCT	24	MEDIX	R\$	12,10	DOZE REAISE DEZ CENTAVOS	R\$	290,40	NOVENTA E QUARENTA CENTAVOS
58	Eletrodo multifunção pedi-padz infantil	PAR	10	ZOLL	R\$	268,80	DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$	2.688,00	DOIS MIL, SEISCENTOSE OITENTA E OITO REAIS
59	Eletrodo multifunção stat-padz sensor adulto	PAR	10	ZOLL	R\$	295,20	NOVENTA E CINCO REAISE VINTE CENTAVOS	R\$	2.952,00	DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTAE DOIS REAIS
60	Envelope auto selante 150x250 com 100	CX	200	ESTERILCARE	R\$	3,56	TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	712,00	SETECENTOSE DOZE REAIS
61	Envelope auto selante 90x250 com 200	CX	200	ESTERILCARE	R\$	5,76	CINCO REAISE SETENTA ESEIS CENTAVOS	R\$	1.152,00	MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS
62	Equipo microgotas, para sorro, descartavel, c/injetor	UND	1.500	MEDIX	R\$	1,79	UM REAL E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	2.685,00	DOIS MIL, SEISCENTOSE OITENTA E CINCO REAIS
63	Equipo microgotas, com bureta 150ml	UND	5.000	SOLIDOR	R\$	0,84	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$	4.200,00	QUATRO MILE DUZENTOS REAIS
64	Equipo para transfusão de sangue com câmara dupla	UND	8.000	LAMEDID	R\$	0,82	OITENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	6.560,00	SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS
65	Equipo p/ infusao multivias, com clamp	UND	1700	DESCARPACK	R\$	0,94	NOVENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$	1.598,00	MIL QUINHENTOSE NOVENTA E OITO REAIS
66	Escova cervical para uso ginecológico. Embalagem com 100 unidades	PCT	100	CRAL	R\$	25,45	VINTE E CINCO REAISE QUARENTAE CINCO CENTAVOS	R\$	2.545,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS
67	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO	UND	50	PREMIUM	R\$	78,08	SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS	R\$	3.904,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS
68	Esfigmomanômetro aneróide infantil	UND	23	PREMIUM	R\$	67,70	SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$	1.557,10	MIL QUINHENTOSE CINQUENTAE SETE REAIS E DEZ CENTAVOS
69	Esfigmomanometro mecânico tamanho grande/obeso, tipoaneróide, para medição da pressão arterial (manguito de borracha)	UND	20	PREMIUM	R\$	95,77	NOVENTA E CINCO REAISE SETENTA ESETE CENTAVOS	R\$	1.915,40	MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
70	Espardrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriadode algodão, massa adesiva 10 cm x 4,5 m	UND	1480	MISSNER	R\$	10,00	DEZ REAIS	R\$	14.800,00	QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

71	Esparradrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva 5 cm x 4,5 m	UND	5000	MISSNER	R\$	1,10	UM REAL E DEZ CENTAVOS	R\$	5.500,00	CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS
72	Esparradrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva 2,5 cm x 4,5 m	UND	5000	MISSNER	R\$	1,30	UM REAL E TRINTA CENTAVOS	R\$	6.500,00	SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS
73	Espátula de Ayres. Embalagem com 100 unidades	PCT	100	ESTILO	R\$	10,82	DEZ REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	1.082,00	MIL E OITENTA E DOIS REAIS
74	Espéculo vaginal, descartável, estéril, atóxico e epirogênica, em plástico transparente, tamanho m	UND	3.500	CRAL	R\$	1,83	UM REAL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	6.405,00	SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS
75	Espéculo vaginal, descartável, estéril, atóxico e epirogênica, em plástico transparente, tamanho p	UND	4500	CRAL	R\$	1,73	UM REAL E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	7.785,00	SETECENTO E OITENTA E CINCO REAIS
76	Espéculo vaginal, descartável, estéril, atóxico e epirogênica, em plástico transparente, tamanho g	UND	2400	CRAL	R\$	1,92	UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	4.608,00	QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS
77	Estetoscópio Adulto	UND	45	PREMIUM	R\$	18,16	DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$	817,20	OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS
78	Estetoscópio infantil	UND	23	PREMIUM	R\$	18,16	DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$	417,68	QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
79	Eter comercial, embalagem 1000 ml.	LT	800	VIC PHARMA	R\$	44,80	QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$	35.840,00	TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS
80	Fio guia (Mandril)	CX	10	WELL LEAD	R\$	124,93	CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	1.249,30	MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS
81	Fita Microporosa Branca 10cmx4,5m	UND	296	MISSNER	R\$	6,76	SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	2.000,96	DOIS MIL REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
82	Fita Microporosa Branca 50X10	UND	200	MISSNER	R\$	5,12	CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$	1.024,00	MIL E VINTE E QUATRO REAIS
83	Fita Microporosa Branca 5cmx4,5cm	UND	148	MISSNER	R\$	4,75	QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	703,00	SETECENTOS E TRÊS REAIS
84	Fluxometro para oxigênio	UND	15	ROMED	R\$	82,37	OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$	1.235,55	MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS
85	Garrote (látex) medindo 15 m	ROLO	3	TARGA	R\$	28,16	VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$	84,48	OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
86	Garrote p/ oxigênio (fino)- tubo 200, borracha em látex, numero200 (duzentos). apresentação: rolo com 15 m	ROLO	5	TARGA	R\$	28,16	VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$	140,80	CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

87	Garrote p/ oxigênio (grosso)- tubo 204, borracha em látex, número 204 (duzentos). apresentação: rolo com 15 m	ROLO	5	TARGA	R\$	61,44	SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	307,20	TREZENTOS E SETE REAIS VINTE CENTAVOS
88	Gel para ultrassom, ph neutro, para uso em: monitores cardíacos, desfibriladores, bisturi elétrico, galão c/05 litros	GALÃO	20	FORTSAN	R\$	30,45	SETE REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$	609,00	SEISCENTOS E NOVE REAIS
89	Gel para ultrassom, ph neutro, para uso em: monitores cardíacos, desfibriladores, bisturi elétrico, galão c/1 litro	LITRO	53	FORTSAN	R\$	7,02	CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA ESEIS CENTAVOS	R\$	372,06	TREZENTOS E SETENTA EDOIS REAIS ESEIS CENTAVOS
90	Glicosímetro para uso com tiras regentes fotométricas	UND	30	ROCHE	R\$	59,66	VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$	1.789,80	MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS
91	Lamina bisturi, nº 11 em aço de carbono, cx com 100 und.	CX	55	MEDIX	R\$	28,57	VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$	1.571,35	MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
92	Lamina bisturi, nº 15 em aço de carbono, cx com 100 und.	CX	58	MEDIX	R\$	27,25	TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$	1.580,50	MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
93	Lamina bisturi, nº 20 em aço de carbono, cx com 100 und.	CX	58	DESCARPACK	R\$	30,16	VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$	1.749,28	MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
94	Lamina bisturi, nº 23 em aço de carbono, cx com 100 und.	CX	70	MEDIX	R\$	27,25	CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	1.907,50	MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINQUENTA CENTAVOS
95	Lamina laringoscopia curva 3	UM	10	MD	R\$	145,92	CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	1.459,20	MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
96	Lamina laringoscopia curva 4	UM	10	MD	R\$	145,92	SETE REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$	1.459,20	MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
97	Lâmina para microscopia fosca fn não lapidada cx. c/50	CX	248	LABOR IMPORT	R\$	7,02	SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$	1.740,96	MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
98	Lancetas para punção digital cx c/100	CX	2000	MEDLEVENSOHN	R\$	6,40	SETE REAIS E NOVE CENTAVOS	R\$	12.800,00	DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS
99	Lençol de papel hospitalar, 100% fibras naturais, rolo c/50 cm x 50 m.	ROLO	500	SF PAPEIS	R\$	7,79	OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$	3.895,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS
100	Lençol de papel hospitalar, 100% fibras naturais, rolo c/50 cm x 70 m.	ROLO	550	TAMMED	R\$	8,58		R\$	4.719,00	QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

101	Luva cirúrgica estéril, nº 6,5, em látex de borracha natural, lubrificado c/pó bioabsorvível, superfície antiderrapante, espessura mínima de 0,1mm; formato anatômico dedo curvo.	PAR	750	MEDIX	R\$	1,41	UM REAL E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$	1.057,50	MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
102	Luva cirúrgica estéril, nº 7,0, em látex de borracha natural, lubrificado c/pó bioabsorvível, superfície antiderrapante, espessura mínima de 0,1mm; formato anatômico dedo curvo.	PAR	1220	MEDIX	R\$	1,41	UM REAL E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$	1.720,20	MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS
103	Luva cirúrgica estéril, nº 7,5, em látex de borracha natural, lubrificado c/pó bioabsorvível, superfície antiderrapante, espessura mínima de 0,1mm; formato anatômico dedo curvo.	PAR	1200	MEDIX	R\$	1,41	UM REAL E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$	1.692,00	MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
104	Luva cirúrgica estéril, nº 8,0, em látex de borracha natural, lubrificado c/pó bioabsorvível, superfície antiderrapante, espessura mínima de 0,1mm; formato anatômico dedo curvo.	PAR	795	MEDIX	R\$	1,41	UM REAL E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$	1.120,95	MIL CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS
105	Luva cirúrgica estéril, nº 8,5, em látex de borracha natural, lubrificado c/pó bioabsorvível, superfície antiderrapante, espessura mínima de 0,1mm; formato anatômico dedo curvo.	Unid	300	MEDIX	R\$	1,41	UM REAL E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$	423,00	QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS
106	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho P, látex borrahanatural, superfície lisa, ambidestra não estéril c/pó bioabsorvível, em cx c/100 und	CX	400	MEDIX	R\$	15,87	QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$	6.348,00	SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
107	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho M, látex borracha natural, superfície lisa, ambidestra não estéril c/pó bioabsorvível, em cx c/100 und.	CX	450	MEDIX	R\$	15,87	QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$	7.141,50	SETE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
108	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho G, látex borracha natural, superfície lisa, ambidestra não estéril c/pó bioabsorvível, em cx c/100 und.	CX	600	MEDIX	R\$	15,87	QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$	9.522,00	NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS
109	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho PP, látex borracha natural, superfície lisa, ambidestra não estéril c/pó bioabsorvível, em cx c/100 und.	CX	200	MEDIX	R\$	5,56	CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	1.112,00	MIL CENTO E DOZE REAIS
110	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho PP, em vinil, ambidestra não estéril s/pó bioabsorvível, em cx c/100 und.	CX	200	MEDIX	R\$	4,11	QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$	822,00	OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS
111	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho P, em vinil, ambidestra não estéril s/pó bioabsorvível, em cx c/100 und.	CX	200	MEDIX	R\$	4,11	QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$	822,00	OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS
112	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho M, em vinil, ambidestra não estéril s/pó bioabsorvível, em cx c/100 und.	CX	400	MEDIX	R\$	4,11	QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$	1.644,00	MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS
113	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho G, em vinil, ambidestra não estéril s/pó bioabsorvível, em cx c/100 und.	CX	350	MEDIX	R\$	4,11	QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$	1.438,50	MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
114	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho M, em nitrilo em cx c/100 und.	CX	400	MEDIX	R\$	3,43	TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	1.372,00	MIL TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS
115	Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho G, em nitrilo em cx c/100 und.	CX	400	MEDIX	R\$	3,43	TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	1.372,00	MIL TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS
116	Macacão de proteção TNT hidrofílico tamanho P	und	100	MEDICAL KDU	R\$	4,50	QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$	450,00	QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
117	Macacão de proteção TNT Hidrofílico tamanho M	und	200	MEDICAL KDU	R\$	4,50	QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$	900,00	NOVECIENTOS REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

118	Macacão de proteção TNT Hidrofilo tamanho G	und	200	MEDICAL KDU	R\$	4,50	QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$	900,00	NOVECENTOS REAIS
119	Macacão de proteção TNT Hidrofilo tamanho GG	und	200	MEDICAL KDU	R\$	16,45	QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	3.290,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS
120	Máscara para Nebulização Infantil Kit completo	UND	100	MULTILASER	R\$	10,88	OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$	1.088,00	MIL E OITENTA E OITO REAIS
121	Máscara para Nebulização Adulto Kit completo	UND	100	MULTILASER	R\$	10,88	OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$	1.088,00	MIL E OITENTA E OITO REAIS
122	Máscara, descartável, eficiência de filtragem bactericida, com elástico, atóxica, hipoalérgica, não inflamável, isenta de fibra de vidro, 100% polipropileno, cx c/50 und.	CX	5000	MEGA MEDICAL	R\$	5,38	CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$	26.900,00	VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS
123	Máscara de proteção p/bacilosopia PFF 2 - N95. Não Estéril; Fabricada em Não tecido; Possui 6 camadas; Atóxica e Apirogênica; Aprovada pelo Ministério do Trabalho; Descartável e de uso único.	UND	1200	ECOMAX	R\$	1,06	UM REAL E SEIS CENTAVOS	R\$	1.272,00	MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS
124	Máscara de oxigênio alta concentração tamanho ADULTO.	UND	300	FOYOMED	R\$	20,14	VINTE REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$	6.042,00	QUARENTA E DOIS REAIS
125	Máscara de oxigênio alta concentração tamanho INFANTIL.	UND	100	ADVANTIVE	R\$	7,72	SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	772,00	SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS
126	Óculos de proteção para procedimentos	UND	22	POLIFERR	R\$	6,70	SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$	147,40	CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
127	Oxímetro	UND	100	MULTILASER	R\$	68,20	SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$	6.820,00	MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS
128	Papel crepado 50X50 cx com 500	CX	30	POLAR FIX	R\$	23,44	VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	703,20	SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS
129	Papel crepado 75X75 cx com 500	CX	30	POLAR FIX	R\$	52,25	CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$	1.567,50	MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
130	Papel crepado 100X100 cx com 250	CX	35	POLAR FIX	R\$	45,79	QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	1.602,65	MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
131	Papel Grau - Papel Grau Cirúrgico Rolo 100mm x 100m.	UND	24	ESTERILCARE	R\$	59,89	CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	1.437,36	MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS
132	Papel Grau - Papel Grau Cirúrgico Rolo 120mm x 100m.	UND	100	ESTERILCARE	R\$	71,86	SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	7.186,00	SETE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS
133	Papel Grau - Papel Grau Cirúrgico Rolo 200mm x 100m.	UND	20	ESTERILCARE	R\$	119,83	CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	2.396,60	DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
134	Papel Grau - Papel Grau Cirúrgico Rolo 300mm x 100m	UND	15	ESTERILCARE	R\$	166,98	CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R\$	2.504,70	DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

135	Papel Grau - Papel Grau Cirúrgico Rolo 80mm x 100m.	UND	40	ESTERILCARE	R\$	47,92	QUARENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$	1.916,80	MIL NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
136	Papel Grau - Papel Grau Cirúrgico Rolo 150mm x 100m.	UND	50	ESTERILCARE	R\$	89,43	OITENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$	4.471,50	QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
137	Papel Grau - Papel Grau Cirúrgico Rolo 400mm x 100m.	UND	50	ESTERILCARE	R\$	239,63	DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SSESSENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	11.981,50	ONZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
138	Papel Grau - Papel Grau Cirúrgico Rolo 450mm x 100m.	UND	50	ESTERILCARE	R\$	364,00	TREZENTOS E SSESSENTA E QUATRO REAIS	R\$	18.200,00	DEZOITO MILE DUZENTOS REAIS
139	Papel Grau - Papel Grau Cirúrgico Rolo 500mm x 100m.	UND	50	ESTERILCARE	R\$	29,95	VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	1.497,50	MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
140	Papel Grau - Papel Grau Cirúrgico Rolo 600mm x 100m.	UND	50	ESTERILCARE	R\$	31,74	TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	1.587,00	MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS
141	Porta-lâmina para citologia. capacidade para três lâminas. tampacom rosca	UND	1000	FIRSTLAB	R\$	0,43	QUARENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$	430,00	QUATROCENTOS E TRINTA REAIS
142	Preservativo (c/ lubrificante) masculino	UND	20.000	INOVATEX	R\$	0,32	TRINTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	6.400,00	SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
143	Preservativo (s/lubrificante) masculino	UND	1000	INOVATEX	R\$	0,37	TRINTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$	370,00	TREZENTOSE SETENTA REAIS
144	Preservativo feminino	UND	8000	DELLA	R\$	0,47	QUARENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$	3.760,00	TRÊS MIL, SETECENTOSE SSESSENTA REAIS
145	Preservativo de latex natural feminino lubrificado	UND	3000	DELLA	R\$	0,80	OITENTA CENTAVOS DE REAL	R\$	2.400,00	QUATROCENTOS REAIS
146	Propé Descartável - Sapatilha descartável tamanho único (baseado na numeração até 43), gramatura de 30 g/m2. Embalagem com 100 pares. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	3	DEJAMARO	R\$	18,28	DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$	54,84	CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
147	Pulseira vinil recém-nascido antialérgica para binômio mãe e filho com pino inviolável (cor rosa e azul)	UND	200	ANIMA COLOR	R\$	1,14	UM REAL E QUATORZE CENTAVOS	R\$	228,00	DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS
148	Ressuscitador Manual PVC, bolsa e máscara, produto não estéril/ descartável contendo: Mascara PVC, Válvula, policarbonato e silicone, válvula interna -policarbonato, bolsa pvc, reservatório de oxigênio, Eva, polipropileno, tubo de oxigênio pvc. Tamanho PEDIATRICO	UND	10	PROTEC	R\$	371,20	TREZENTOSE SETENTA EUM REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$	3.712,00	TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS
149	Ressuscitador Manual PVC, bolsa e máscara, produto não estéril/ descartável contendo: Mascara PVC, Válvula, policarbonato e silicone, válvula interna -policarbonato, bolsa pvc, reservatório de oxigênio, Eva, polipropileno, tubo de oxigênio pvc. Tamanho ADULTO	UND	10	PROTEC	R\$	371,20	TREZENTOSE SETENTA EUM REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$	3.712,00	TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS
150	Sapatilha, tnt, polipropileno, descartável, atóxica, para uso nasal de cirurgia. pct c/ 100 und.	PCT	2	DEJAMARO	R\$	18,28	DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$	36,56	TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
151	Scalpe p/ punção venosa, c/ borboleta e agulha, estéril, descartável, n° 21.	Unid	2300	MEDIX	R\$	0,28	VINTE E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	644,00	SEISCENTOSE QUARENTA E QUATRO REAIS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

152	Scalpe p/ punção venosa, c/borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 23.	Unid	1700	MEDIX	R\$	0,28	VINTE E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	476,00	QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
153	Scalpe p/ punção venosa, c/borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 25.	Unid	4600	MEDIX	R\$	0,28	VINTE E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	1.288,00	MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS
154	Scalpe p/ punção venosa, c/borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 27.	Unid	4100	MEDIX	R\$	0,28	VINTE E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	1.148,00	MIL CENTO E QUARENTA OITO REAIS
155	Scalpe p/ punção venosa, c/borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 19.	Unid	4100	MEDIX	R\$	0,28	VINTE E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	1.148,00	MIL CENTO E QUARENTA OITO REAIS
156	Seringa descartável /1 ml/ p/insulina, 13 x 0,45mm	UND	8600	SALDANHA RODRIGUES	R\$	0,22	VINTE E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	1.892,00	MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
157	Seringa descartável, 10 ml s/agulha.	UND	2.500	SALDANHA RODRIGUES	R\$	0,30	TRINTA CENTAVOS DE REAL	R\$	750,00	SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
158	Seringa descartável, 20 ml s/agulha.	UND	12800	DESCARPACK	R\$	0,56	CINQUENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	7.168,00	SETE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS
159	Seringa descartável, 3 ml s/agulha.	UND	20000	SALDANHA RODRIGUES	R\$	0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$	2.800,00	DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
160	Seringa descartável, 5 ml s/agulha.	UND	16200	INIEX	R\$	0,22	VINTE E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	3.564,00	TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
161	Seringa de 01ml c/ agulha 13x0,45mm-26g 1/2 100ui/cc ou menos - bico slip	UND	20.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$	0,22	VINTE E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	4.400,00	QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS
162	Seringa de 0,3ml c/ agulha 6x0,25	UND	8.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$	0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	640,00	SEISCENTOS E QUARENTA REAIS
163	Seringa de 0,3ml c/ agulha 8x0,30	UND	8.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$	0,09	NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$	720,00	SETECENTOS E VINTE REAIS
164	Seringa de 0,5ml c/ agulha 8x0,30	UND	8.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$	0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$	800,00	OITOCENTOS REAIS
165	Seringa de 0,5ml c/ agulha 12,7x0,30	UND	8.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$	0,12	DOZE CENTAVOS DE REAL	R\$	960,00	NOVECENTOS E SESSENTA REAIS
166	Sonda de Aspiração Traqueal 16 -	UND	50	MEDSONDA	R\$	1,00	UM REAL	R\$	50,00	CINQUENTA REAIS
167	Sonda de Aspiração Traqueal 18 -	UND	50	MEDSONDA	R\$	1,15	UM REAL E QUINZE CENTAVOS	R\$	57,50	CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
168	Sonda de Aspiração Traqueal 8 -	UND	50	MEDSONDA	R\$	0,85	OITENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	42,50	QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
169	Sonda Endotraqueal 4,0 - COM BALÃO	UND	50	VITALGOLD	R\$	4,94	QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	247,00	DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS
170	Sonda Endotraqueal 4,5 - COM BALÃO	UND	50	VITALGOLD	R\$	4,94	QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	247,00	DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS
171	Sonda Endotraqueal 5,0 - COM BALÃO	Und	50	VITALGOLD	R\$	4,94	QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	247,00	DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

172	Sonda Endotraqueal 9,0 - COM BALÃO	UND	50	VITALGOLD	R\$	4,94	QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	247,00	DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS
173	Sonda Nasógastrica infantil curta n° 16	Unid	60	MEDSONDA	R\$	1,01	UM REAL E UM CENTAVO	R\$	60,60	SESSENTA E SESSENTA CENTAVOS OITENTA E
174	Sonda Nasógastrica longa n° 10	Unid	70	MEDSONDA	R\$	1,26	UM REAL E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$	88,20	VINTE CENTAVOS CENTO E TRÊS REAIS EVINTE CENTAVOS
175	Sonda de aspiração traqueal n°10	und	120	MEDSONDA	R\$	0,86	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	103,20	CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS DUZENTOS E
176	Sonda de aspiração traqueal n°12	und	180	MEDSONDA	R\$	0,90	NOVENTA CENTAVOS DE REAL	R\$	162,00	NOVENTA E DOIS REAIS DUZENTOS E
177	Sonda de aspiração traqueal n°14	und	240	MEDSONDA	R\$	0,92	NOVENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	220,80	QUATRO CENTAVOS MIL CENTO E OITENTA E
178	Sonda endotraqueal 6,0 com balão	und	240	VITALGOLD	R\$	4,94	NOVENTA E QUATRO CENTAVOS QUATRO REAIS E	R\$	1.185,60	CINCO REAISE SESSENTA CENTAVOS MIL CENTO E OITENTA E
179	Sonda endotraqueal 6,5 com balão	und	240	VITALGOLD	R\$	4,94	NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	1.185,60	CINCO REAISE SESSENTA CENTAVOS
180	Sonda endotraqueal 7,0 com balão	und	180	VITALGOLD	R\$	4,94	QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	889,20	OITOCENTOSE OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
181	Sonda endotraqueal 7,5 com balão	und	10	VITALGOLD	R\$	4,94	QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	49,40	QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
182	Sonda endotraqueal 8,0 com balão	und	5	VITALGOLD	R\$	4,94	QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	24,70	VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS VINTE E
183	Sonda endotraqueal 8,5 - com balão	und	5	VITALGOLD	R\$	4,94	QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	24,70	QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS
184	Sonda de foley, estéril, n°12	und	200	MEDIX	R\$	3,26	TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$	652,00	SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS
185	Sonda de foley, estéril, n°14	und	200	MEDIX	R\$	3,26	TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$	652,00	SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS
186	Sonda de foley, estéril, n° 16.	und	200	MEDIX	R\$	3,26	TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$	652,00	SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS
187	Sonda de foley, estéril, n° 18.	und	200	MEDIX	R\$	3,26	TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$	652,00	SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS
188	Sonda de foley, estéril, n° 20.	und	200	MEDIX	R\$	3,26	TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$	652,00	SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS
189	Sonda de foley, estéril, n°22	und	80	MEDIX	R\$	3,26	TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$	260,80	DUZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS DOZE REAISE
190	Sonda nasógastrica longa n° 04	und	12	MEDSONDA	R\$	1,06	UM REAL E SEIS CENTAVOS	R\$	12,72	SETENTA E DOIS CENTAVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

191	Sonda nasogástrica longa n° 06	und	12	MEDSONDA	R\$	1,07	UM REAL E SETE CENTAVOS	R\$	12,84	DOZE REAISE OITENTA E QUATRO CENTAVOS QUATORZE REAIS E
192	Sonda nasogástrica longa n° 08	und	12	MEDSONDA	R\$	1,23	UM REAL E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$	14,76	SETENTA E SEIS CENTAVOS SETENTA E
193	Sonda nasogástrica longa n° 12	und	60	MEDSONDA	R\$	1,33	UM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	79,80	NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS
194	Sonda nasogástrica longa n° 14	und	90	MEDSONDA	R\$	1,36	UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$	122,40	CENTO E VINTE E DOISREAIS E QUARENTA CENTAVOS
195	Sonda nasogástrica longa n° 16	und	120	MEDSONDA	R\$	1,52	UM REAL E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	182,40	CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
196	Sonda nasogástrica longa n° 18	und	120	MEDSONDA	R\$	1,68	UM REAL E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$	201,60	DUZENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS
197	Sonda nasogástrica longa n° 20	und	120	MEDSONDA	R\$	1,92	UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	230,40	DUZENTOS E TRINTA REAISE QUARENTA CENTAVOS
198	Sonda nasogástrica longa n° 22	und	90	MEDSONDA	R\$	2,20	DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS SETENTA E	R\$	198,00	CENTO E OITO REAIS OITO REAIS E
199	Sonda nasogástrica infantil curta n°4	und	12	MEDSONDA	R\$	0,73	TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$	8,76	SETENTA E SEIS CENTAVOS
200	Sonda retal, estéril, n° 16.	und	30	MEDSONDA	R\$	1,01	UM REAL E UM CENTAVO	R\$	30,30	TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS
201	Sonda retal, estéril, n° 18.	und	30	MEDSONDA	R\$	1,11	UM REAL E ONZE CENTAVOS	R\$	33,30	TRINTA E TRÊS REAIS ETRINTA CENTAVOS
202	sonda retal, estéril, n° 20.	und	60	MEDSONDA	R\$	1,23	UM REAL E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$	73,80	SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS
203	sonda retal, estéril, n° 24.	und	60	MEDSONDA	R\$	1,41	UM REAL E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$	84,60	OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
204	sonda uretral, em pvc, atóxico, n°08	und	60	MEDSONDA	R\$	0,82	OITENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$	49,20	QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
205	sonda uretral, em pvc, atóxico, n°10	und	60	MEDSONDA	R\$	0,85	OITENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	51,00	CINQUENTA E UM REAIS
206	sonda uretral, em pvc, atóxico, n° 12.	und	600	MEDSONDA	R\$	0,86	OITENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	516,00	QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS
207	sonda uretral, em pvc, atóxico, n° 14.	und	300	MEDSONDA	R\$	0,90	NOVENTA CENTAVOS DE REAL	R\$	270,00	DUZENTOS E SETENTA REAIS
208	sonda uretral, em pvc, atóxico, n° 16.	und	300	MEDSONDA	R\$	1,01	UM REAL E UM CENTAVO	R\$	303,00	TREZENTOSE TRÊS REAIS
209	sonda uretral, em pvc, atóxico, n° 18.	und	120	MEDSONDA	R\$	1,11	UM REAL E ONZE CENTAVOS	R\$	133,20	CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS EVINTE CENTAVOS
210	sonda uretral, em pvc, atóxico, n° 20.	UND	120	MEDSONDA	R\$	1,22	UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$	146,40	CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

211	Tensímetro completo	UND	100	PREMIUM	R\$	78,08	SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS	R\$	7.808,00	SETE MIL, OITOCENTOSE OITO REAIS
212	Termômetro clínico digital	UND	110	G-TECH	R\$	10,90	DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$	1.199,00	MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS
213	Termômetro digital-max e min- visor em cristal líquido de fácil visualização função. Atende as portarias: RDC21/2004 para serviço de alimentação RDC 44/2009	UND	70	INCOTERM	R\$	100,01	CEM REAIS E UM CENTAVO	R\$	7.000,70	SETE MIL REAIS E SETENTA CENTAVOS ONZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA ETRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
214	Termometro laser digital Infravermelho adulto/infantil	UND	120	MULTILASER	R\$	98,03	NOVENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$	11.763,60	DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS
215	Teste rápido de gravidez	Und	2000	LABOR IMPORT	R\$	1,28	UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$	2.560,00	VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOISCENTAVOS
216	TIRA TESTE P/ GLICEMIA CAPILAR on call plus caixa com50 tiras.	CX	1.000	ACON	R\$	22,22	CINCO REAISE VINTE CENTAVOS	R\$	13.000,00	TREZE MIL REAIS
217	TIRA TESTE P/ GLICEMIA CAPILAR accu check activecaixa com 50 tiras.	CX	2.500	ROCHE	R\$	5,20	SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$	2.889,60	DOIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
218	Touca Descartável - Touca sanfonada, com elástico. Fabricada em não tecido spunbonded 100% polipropileno, utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Permite uma maior respirabilidade do couro cabeludo, devido à matéria prima utilizada e maior conforto durante a sua utilização. São hipoalergênicas. Cor: Branca. Descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	480	MEGA MEDICAL	R\$	6,02	QUINZE CENTAVOSDE REAL DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	15,00	MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS
219	Tubos de acrílico,5 ml, com tampa.	UND	100	FIRSTLAB	R\$	0,15	TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	1.593,06	MIL QUINHENTOSE NOVENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS
220	Umidificador para Oxigênio	UND	100	ROMED	R\$	16,64		R\$	1.664,00	
221	Vaselina Líquida -	Lt	42	CINORD	R\$	37,93		R\$	1.593,06	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					R\$	<b>740.000,00</b>				

LOTE 02									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSIVO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSIVO	
1	Almotolias - confeccionado em Polietileno, graduada em Alto Relevo , com tampa, capacidade 125 ml - Cor branca transparente, bico reto.	UND	100	J.PROLAB	R\$	2,64	R\$	264,00	DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
2	Almotolias - confeccionado em Polietileno, graduada em Alto Relevo , com tampa, capacidade 125 ml - Cor AMBAR , bico reto.	UND	110	J.PROLAB	R\$	2,64	R\$	290,40	DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
3	Almotolias - confeccionado em Polietileno, graduada em Alto Relevo , com tampa, capacidade 250ml - Cor branca transparente, bico curvo.	UND	110	J.PROLAB	R\$	5,29	R\$	581,90	QUINHENTOSE OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

4	Almotolias - confeccionado em Polietileno, graduada em Alto Relevo , com tampa, capacidade 250ml - Cor AMBAR, bico reto.	UND	90	J.PROLAB	R\$	3,36	TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$	302,40	TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
5	Anticoagulante universal, frasco c/500 ml.	UND	2	NEW PROV	R\$	41,64	QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	83,28	QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
6	Bolsa para ostomia intestinal confeccionada em polietileno de baixa densidade, saco transparente, comprimento de 21cm e largura de 14cm, com furo recortado nos tamanhos 30, 50 e 63mm, com capacidade de 200ml, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprenda do conjunto. pacotes com 10 unidades	UND	1200	MEDSONDA	R\$	0,78	SETENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	936,00	NOVECENLOSE TRINTA E SEIS REAIS
7	Bolsa para colostomia, plástica de polietileno especial, de baixa densidade e fita adesiva a base de borracha sintética não irritante	UND	224	MEDSONDA	R\$	0,78	SETENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	174,72	CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
8	Caneta para ECG - DIXTAL EP-3/EP12 PRETA. Caixa com 12 unidades.	CX	2	PILOT	R\$	71,22	SETENTA E UM REAIS E VINTE E DOISCENTAVOS	R\$	142,44	CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
9	Cânula para Traqueostomia 7,5 com cuff -	UND	2	VITALGOLD	R\$	15,84	QUINZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	31,68	TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
10	Cânula para Traqueostomia 8,0com cuff	UND	2	VITALGOLD	R\$	15,84	QUINZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	31,68	TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
11	CANULA, DE GUEDEL, N. 03 -	UND	3	FOYOMED	R\$	2,93	DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	8,79	OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS
12	CANULA, DE GUEDEL, N. 04 -	UND	3	FOYOMED	R\$	2,93	DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	8,79	OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS
13	CANULA, DE GUEDEL, N. 05 -	UND	3	FOYOMED	R\$	2,93	DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	8,79	OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS
14	Cateter nasal 8 - descartável, estéril, atóxico, flexível, atraumático, siliconizado, com 8 orifícios nas laterais e conector universal com tampa	UND	600	BIOSANI	R\$	0,74	SETENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$	444,00	QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS
15	Cateter nasal 10 - descartável, estéril, atóxico, flexível, atraumático, siliconizado, com 8 orifícios nas laterais e conector universal com tampa.	Unid	360	BIOSANI	R\$	0,75	SETENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	270,00	DUZENTOS E SETENTA REAIS
16	cateter nasal 12 - descartável, estéril, atóxico, flexível, atraumático, siliconizado, com 8 orifícios nas laterais e conector universal com tampa.	UND	360	BIOSANI	R\$	0,77	SETENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$	277,20	DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
17	Clamp umbilical descartável	UND	30	FOYOMED	R\$	0,55	CINQUENTAE CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$	16,50	DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
18	Compressa de gaze estéril parafina e vaselina material gaze, parafina/vaselina, óleo de emulsão tamanho 10x40 cm, gaze 21x/24x24 peso 200x20g/m2 embalagem 1 pc/individual folha dealumínio saco de embalagem com 100 unidades	PCT	10	SMITH&NPEW	R\$	114,51	QUATORZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	R\$	1.145,10	MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS
19	Dispositivo rígido para oclusão de conexões Luer Fêmea -	CX	10	DESCARPACK	R\$	14,53	QUATORZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	145,30	CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

20	Dreno de penrose nº 01	UND	120	INOVATEX	R\$ 1,63	UM REAL E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 195,60	CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
21	Dreno de penrose nº 02	UND	180	INOVATEX	R\$ 2,11	DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$ 379,80	TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS
22	Dreno de penrose nº 03	UND	240	INOVATEX	R\$ 2,30	DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$ 552,00	QUINHENTOS E CINQUENTA DOIS REAIS
23	Fio, cat-gut simples, de sutura cirúrgica absorvível, medir no mínimo 70cm de comprimento, diâmetro nº 0, agulha 1/4 4,0cm, cortante. com 24 unidades.	CX	10	TECHNOFIO	R\$ 116,27	CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 1.162,70	MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS
24	Fio, cat-gut simples, de sutura cirúrgica absorvível, medir 70cm de comprimento, diâmetro nº 0, agulha 1/4 4,0cm, circular. com 24 unidades.	CX	29	TECHNOFIO	R\$ 116,27	CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SETECENTAVOS	R\$ 3.371,83	TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS
25	Fio, cat-gut simples, de sutura cirúrgica absorvível, medir 70cm de comprimento, diâmetro nº 1, agulha 1/2 4,0cm, circular. com 24 unidades.	CX	41	TECHNOFIO	R\$ 12,22	DOZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$ 501,02	QUINHENTOSE UM REAIS E DOIS CENTAVOS
26	Fio, cat-gut simples, de sutura cirúrgica absorvível, medir 70cm de comprimento, diâmetro nº 1, agulha 3/8 3,0cm, circular. com 24 unidades.	CX	41	TECHNOFIO	R\$ 12,22	DOZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$ 501,02	QUINHENTOSE UM REAIS E DOIS CENTAVOS
27	Fio, cat-gut simples, de sutura cirúrgica absorvível, medir no mínimo 70cm de comprimento, diâmetro nº 2-0, agulha 1/2 4,0cm, cortante. com 24 unidades.	CX	17	TECHNOFIO	R\$ 116,27	CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SETECENTAVOS	R\$ 1.976,59	MIL NOVECEN- TOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS
28	Fio, cat-gut simples, de sutura cirúrgica absorvível, medir no mínimo 70cm de comprimento, diâmetro nº 2-0, fechamento. agulha 1/2 3,0cm, circular. com 24 unidades.	CX	20	TECHNOFIO	R\$ 116,27	CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SETECENTAVOS	R\$ 2.325,40	DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
29	Fio, cat-gut simples, de sutura cirúrgica absorvível, medir no mínimo 70cm de comprimento, diâmetro nº 3 agulha 3/8 3,0cm, circular. com 24 unidades.	CX	29	TECHNOFIO	R\$ 116,27	CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SETECENTAVOS	R\$ 3.371,83	TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS
30	Fio catgut cromado nº 1.0 cx com 24 unidades	CX	29	TECHNOFIO	R\$ 12,22	DOZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$ 354,38	TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
31	Fio catgut cromado nº 2.0, cx com 24 unidades	CX	29	TECHNOFIO	R\$ 116,27	CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SETECENTAVOS	R\$ 3.371,83	TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS
32	Fio catgut cromado nº 3.0 com 24 unidades	CX	29	TECHNOFIO	R\$ 116,27	CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SETECENTAVOS	R\$ 3.371,83	TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

33	Fio catgut cromado n° 4.0, cx com 24 unidades	CX	29	TECHNOFIO	R\$	12,22	DOZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$	354,38	TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
34	Fio, para sutura, em nylon monofilamentar n. 1-0, fio com 45 cm de comprimento, cx c/25 und.	CX	29	MEDIX	R\$	45,44	QUARENTA E CINCO REAISE QUARENTAE QUATRO CENTAVOS	R\$	1.317,76	MIL TREZENTOS EDEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
35	Fio, para sutura, em nylon monofilamentar n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, cx c/25 und.	CX	29	MEDIX	R\$	45,44	QUARENTA E CINCO REAISE QUARENTAE QUATRO CENTAVOS	R\$	1.317,76	MIL TREZENTOS EDEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
36	Fio, para sutura, em nylon monofilamentar n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento, cx c/25 und.	CX	29	MEDIX	R\$	45,44	QUARENTA E CINCO REAISE QUARENTAE QUATRO CENTAVOS	R\$	1.317,76	MIL TREZENTOS EDEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
37	Fio, para sutura, em nylon monofilamentar n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, cx c/25 und.	CX	17	MEDIX	R\$	45,44	QUARENTA E CINCO REAISE QUARENTAE QUATRO CENTAVOS	R\$	772,48	SETECENTOSE SETENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS
38	Fio, para sutura, em nylon monofilamentar n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, cx c/25 und.	CX	41	MEDIX	R\$	45,44	QUARENTA E CINCO REAISE QUARENTAE QUATRO CENTAVOS	R\$	1.863,04	MIL OITOCENTOS E SSESSENTA ETRÉS REAIS EQUATRO CENTAVOS
39	Gelox gelo reutilizável gelo artificial 200 ml	Und	100	GELOTECH	R\$	2,29	DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	R\$	229,00	DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS
40	Gelox gelo reutilizável gelo artificial 300 ml	Und	100	GELOTECH	R\$	2,43	DOIS REAIS E QUARENTA E TRÉS CENTAVOS	R\$	243,00	DUZENTOS E QUARENTA E TRÉS REAIS
41	Gelox gelo reutilizável gelo artificial 500 ml	Und	100	GELOTECH	R\$	2,71	DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	R\$	271,00	DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS
42	Gelox gelo reutilizável gelo artificial 550 ml	Und	100	GELOTECH	R\$	3,86	TRÉS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	386,00	TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS
43	Gelox gelo reutilizável gelo artificial 750 ml	Und	100	GELOTECH	R\$	4,25	QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$	425,00	QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS
44	Kit de monofilamentos para teste de sensibilidade	und	10	SORRI BAURU	R\$	331,64	TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SSESSENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	3.316,40	TRÉS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
45	Lacre carrinh: lacre psicobox 16 cm com abertura manual	UND	240	PSICOBBOX	R\$	3,30	TRÉS REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$	792,00	SETECENTOSE NOVENTA E DOIS REAIS
46	Lancetas Cx c/100 unidades.	Cx	144	MEDLEVENSOHN	R\$	6,61	SEIS REAIS E SSESSENTA E UM CENTAVOS	R\$	951,84	NOVECENLOSE CINQUENTAE UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

47	Macacão de Proteção química confeccionado em falso tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno respirável na gramatura de 61g/m na cor amarela, com capuz tornozelos epunhos com elástico, e um zíper frontal que facilita a colocação e a retirada do produto pelo usuário. Tamanho P	UND	100	VOLK	R\$	4,42	QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	442,00	QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS
48	Macacão de Proteção química confeccionado em falso tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno respirável na gramatura de 61g/m na cor amarela, com capuz tornozelos epunhos com elástico, e um zíper frontal que facilita a colocação e a retirada do produto pelo usuário. Tamanho M	UND	200	VOLK	R\$	4,42	QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	884,00	OITOCENTOSE OITENTA E QUATRO REAIS
49	Macacão de Proteção química confeccionado em falso tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno respirável na gramatura de 61g/m na cor amarela, com capuz tornozelos epunhos com elástico, e um zíper frontal que facilita a colocação e a retirada do produto pelo usuário. Tamanho G	UND	200	VOLK	R\$	4,42	QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	884,00	OITOCENTOSE OITENTA E QUATRO REAIS
50	Macacão de Proteção química confeccionado em falso tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno respirável na gramatura de 61g/m na cor amarela, com capuz tornozelos epunhos com elástico, e um zíper frontal que facilita a colocação e a retirada do produto pelo usuário. Tamanho GG	UND	200	VOLK	R\$	4,42	QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	884,00	OITOCENTOSE OITENTA E QUATRO REAIS
51	Papel para Ecg Bionet cardiocare 2000 215x 280 pct com 100 folhas M	UND	20	TECNOPRINT	R\$	36,15	TRINTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$	723,00	SETECENTOSE VINTE E TRÊS REAIS
52	Perfurador de membrana amniótica	UND	50	KOLPLAST	R\$	2,64	DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	132,00	CENTO E TRINTA E DOIS REAIS
53	Pinça Cheron, descartavel	UND	10	MEDSONDA	R\$	3,72	TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	37,20	TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
54	Protetor Auricular - Protetor auricular de inserção produzido com elastômero especial. Aproximadamente 3g. Espuma de poliuretano. Caixa com 50 pares.	CX	30	3M	R\$	8,62	OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	258,60	DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
55	Protetor facial medical shield ; Produto Acetato de 0,13mm Nosso material não é rígido, material leve para dar conforto ao usuário. Elástico de alta elasticidade facilitando conforto e o ajuste a qualquer cabeça Espuma da altura da testa para proporcionar conforto.	UND	350	ALLPROT	R\$	4,23	QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$	1.480,50	MIL QUATROCENTOS E OITENTAREAIS E CINQUENTA CENTAVOS
56	Saco branco para Lixo Infectante - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). 50 litros. PACOTE com 100.	PCT	200	RAVA	R\$	31,99	TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	6.398,00	SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS
57	Saco branco para Lixo Infectante - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). 30 litros. PACOTE com 100.	PCT	200	RAVA	R\$	3,20	TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$	640,00	SEISCENTOSE QUARENTA REAIS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

Saco branco para Lixo Infectante - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). 100 litros. PACOTE com 100.		PCT	200	RAVA	R\$	5,72	CINCO REAISE SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	1.144,00	MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS
Saco para Ôbito - Em plástico, na cor cinza, tamanho adulto (G), dimensões mínimas de 90cm x 210 cm, com zíper centralizado e sistema adequado de verificação que evite vazamentos de líquidos corpóreos. Deve ter etiqueta identificadora contendo a palavra ÔBITO e as seguintes informações: Hospital, nome, data e etc. (com campos de preenchimento para cada uma dessas informações). Embalagem pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto e procedência.		PCT	3	FBS	R\$	304,16	TREZENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$	912,48	NOVECENLOSE DOZE REAISE QUARENTA E OITO CENTAVOS
Sistema de Transferência para Fluidos Estéreis. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		UND	50	DESCARPACK	R\$	0,48	QUARENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$	24,00	VINTE E QUATRO REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				R\$		<b>55.000,00</b>				

LOTE 03									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO	
1	Soro glicosfisiológico 500 ml	und	2.000	FRESENIUS	R\$ 6,14	SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$ 12.280,00	DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS	
2	Soro glicosfisiológico 250 ml	und	2.000	FRESENIUS	R\$ 0,76	SETENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.520,00	MIL QUINHENTOSE VINTE REAIS	
3	Soro glicosado a 5% frasco sistema fechado 100 ml	unid	1.300	HALEX ISTAR	R\$ 0,93	NOVENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.209,00	MIL DUZENTOS E NOVE REAIS	
4	Soro glicosado a 5% frasco sistema fechado 250 ml	unid	1.300	FRESENIUS	R\$ 4,95	QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 6.435,00	SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS	
5	Soro glicosado a 5% frasco sistema fechado 500 ml	unid	3.000	FARMACE	R\$ 0,89	OITENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.670,00	DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS	
6	Soro Manitol 20% 250ml	und	1.500	FRESENIUS	R\$ 0,85	OITENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.275,00	MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	
7	Soro ringer com lactato 500ml	und	3.000	FRESENIUS	R\$ 1,00	UM REAL	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS	
8	Soro ringer simples 500ml	und	3.000	FRESENIUS	R\$ 0,80	OITENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.400,00	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS	
9	Cloreto de sódio 0,9% 100 ml	und	2.500	HALEX ISTAR	R\$ 4,24	QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$ 10.600,00	DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS	
10	Cloreto de sódio 0,9% 250 ml	und	2.500	FRESENIUS	R\$ 0,70	SETENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.750,00	MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	
11	Cloreto de sódio 0,9% 500 ml	und	5.000	FARMACE	R\$ 5,37	CINCO REAISE TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$ 26.850,00	VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$</b>	<b>69.989,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS</b>									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

LOTE 04								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	SONDA URETRAL CALIBRE 10	UND	2.000	MEDSONDA	R\$ 0,83	OITENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.660,00	UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS
2	SONDA URETRAL CALIBRE 12	UND	10.000	MEDSONDA	R\$ 0,83	OITENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 8.300,00	OITO MIL E TREZENTOS REAIS
3	SONDA URETRAL CALIBRE 14	UND	10.000	MEDSONDA	R\$ 0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.500,00	DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS
4	SONDA URETRAL CALIBRE 16	UND	5.000	MEDSONDA	R\$ 0,98	NOVENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.900,00	QUATRO MILE NOVECENTOS REAIS
5	BOLSA COLOSTOMIA CONVATEC SISTEMA DE UMA PEÇA, COMPOSTO POR UMA BOLSA OPACA COM PLACA RECORTAVEL, PARA ESTOMAS DE DIAMETROENTRE 19MM E 64 MM DRENAVEL, PERMITE SER ESVAZIADA.	UND	2.000	CONVATEC	R\$ 1,87	UM REAL E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 3.740,00	TRÊS MIL, SETECENTOSE QUARENTA REAIS
6	BOLSA PARA COLOSTOMIA, PLASTCA ATOXICA EADESIVO SUPLA FACE A BASE DE BORRACHA	UND	1.000	MEDSONDA	R\$ 0,74	SETENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 740,00	SETECENTOSE QUARENTA REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 21.840,00</b>	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS								

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**3.1** - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da autorização para fornecimento dos insumos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** - A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

**3.3** - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos;

**3.5** - Os itens deverão ser entregues, em local designado pela Diretoria requisitante (órgão participantes do SRP), de acordo com o edital do **Pregão Eletrônico 016-2023**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** - A PMC não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de

Preços, preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos produtos entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

**4.2** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**4.3** Havendo erro na fatura ou recusa pela secretaria na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**4.4** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

a) O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

b) Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

c) A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município, permitindo sua prorrogação conforme legislação pertinente.

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS**

6.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

- 7.1.1.1** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
- 7.1.1.2** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
- 7.1.1.3** - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- 7.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 7.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.6** - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 7.2-** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- 7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.
- 7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 7.3.2-** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1-** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.
- 8.2-** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

COARACI-Bahia, 13 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE COARACI**  
(ORGÃO GERENCIADOR)  
**Jadson Albano Galvão**  
(PREFEITO)

**SOKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**  
(Fornecedor)

**LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**  
(Representante)